SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2999

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público que fará realizar as 10hs:00 min do dia 14/02/2023, na sua sede, situada na Av. Ceará, Nº 20 - Conj. Hab. Primavera, Minaçu – Go, Pregão Presencial n° 001/2023, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos de comunicação.
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62)3379 - 2617

Minaçu/Go, 27 de janeiro de 2023.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:4A46D87E

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

PORTARIA Nº 02/2023, de 27 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CM3R

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art. 76 a 80 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

CONSIDERANDO:

O Artigo 42 do Estatuto do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R, que dispõe sobre a cessão de servidores pelos entes consorciados;

Que o município de Buriti Alegre – GO, pela lei municipal 289/2014 de 06/03/14, é consorciado do CM3R;

O Decreto Municipal nº 088/2018 de 13/11/2018, que nomeou o agente politico para cargo em comissão de Secretário Municipal de Controle Interno do Município de Buriti Alegre – GO;

O Decreto Municipal nº 011/2023 de 27/01/2023 que disponibilizou o agente político comissionado do município de Buriti Alegre – GO para responder pelo cargo de Controlador Interno do Consórcio Municipal Três Rios - CM3R.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUCAS DE CARVALHO LIMA, CPF 043.419.331-32** para responder pelo cargo de **Controlador Interno do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R,** o qual será responsável por todos os atos necessários ao Controle Interno do CM3R, que Lei 4.320/64 e outras normas assim prever.

Art. 2º O servidor disponibilizado permanece atrelado ao regime jurídico originário, com o ônus integral para o município de Buriti Alegre – GO, podendo contabilizar tal despesa para fins compensatórios em relação aos compromissos assumidos pelo município junto ao consórcio.

Art. 3º Fica estipulado, nos termos do Art. 42 paragrafo 2º do Estatuto do Consórcio Municipal Três Rios, uma gratificação mensal no valor de R$1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) para o servidor disponibilizado.

Art. 4º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º O Controlador Interno do CM3R, no desenvolvimento de seus trabalhos, deverá obedecer rigorosamente os preceitos da Lei 4.320/64 e outras normas pertinentes;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS, GOIÂNIA AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:8DFC0133

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 084/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: **ANDRIELY CORDEIRO DE BRITO**
OBJETO: Prorrogação e aditivo de valor da Contratação de Monitor para atender ao FMAS, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.624,00 (Quinze mil seixentos e vinte e quatro reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. Do PAIF: 2.124.3.3.90.36 – Ficha 401, Fonte 129.**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FCC6249A

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 56/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de Monitora E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Serviço de Monitora;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Assistência social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de monitora para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de monitora para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina por meio da LAIZA MARIANA RODEIGUES FERREIRA, TITULAR do CPF sob nº 701.962.451-09,localizada na AV GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais)** em favor da empresa LAIZA MARIANA RODEIGUES FERREIRA, TITULAR do CPF sob nº 701.962.451-09,localizada na AV GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO**,**para contratação de monitora para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a LAIZA MARIANA RODEIGUES FERREIRA, TITULAR do CPF sob nº 701.962.451-09,localizada na AV GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:86E0A722

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 56/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Assistência técnica em informática E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Assistência técnica em informática.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para prestação de serviços de assistência técnica em informática para atender as necessidades secretaria de Administração deste Município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para prestação de serviços de assistência técnica em informática para atender as necessidades secretaria de Administração deste Município, por meio da DANIEL DA SILVA 97321559149 inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78 ,localizada na -11 R RUA ACAI N°05 –

QUADRA 05 LOTE 05 –JARDIM PRIMAVERA –CEP 76.593-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)** em favor da empresa DANIEL DA SILVA 97321559149 inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78 ,localizada na -11 R RUA ACAI N°05 – QUADRA 05 LOTE 05 –JARDIM PRIMAVERA –CEP 76.593-000 – AMARALINA-GO**,**para prestação de serviços de assistência técnica em informática para atender as necessidades secretaria de Administração deste Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a DANIEL DA SILVA 97321559149 inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78 ,localizada na -11 R RUA ACAI N°05 – QUADRA 05 LOTE 05 –JARDIM PRIMAVERA –CEP 76.593-000 – AMARALINA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:160E01CC

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 57/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Curso para nova lei de n° 14.133/21 E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Curso para nova lei n° 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa Curso para nova lei n° 14.133/21para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Curso para nova lei n° 14.133/21 para atender ao Município de Amaralina, por meio da VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.292.261/0001-74 ,localizada na -R JURACY MAGALHAES N°16– CENTRO –CEP 44.245-000 – CONCEICAO DO JACUIPE-BA.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.628,00(um mil seiscentos e vinte oito reais)** em favor da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.292.261/0001-74 ,localizada na -R JURACY MAGALHAES N°16– CENTRO –CEP 44.245-000 – CONCEICAO DO JACUIPE-BA**,**para contratação de empresa para Curso para nova lei n° 14.133/21 para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.292.261/0001-74,localizada na -R JURACY MAGALHAES N°16– CENTRO –CEP 44.245-000 – CONCEICAO DO JACUIPE-BA para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E4D8D48D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023 - ADM
PARTES:
CONTRATANTE: Município de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**
CONTRATADO: LAERCIO DOURADO DE MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.878.216/0001-42, com sede na Rua H K, N° 481, Qd. 22 Lt. 14, Setor Central, Iporá/Goiás, CEP: 76.200-000, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. LAERCIO DOURADO DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 4223496, expedida por DGPC/GO, e CPF nº 968.244.921-91, residente e domiciliada na cidade de Iporá – Go, na ua H K, N° 481, Qd. 22 Lt. 14, Setor Central, Iporá/Goiás, CEP: 76.200-000.
Objeto: contrato tem como objeto visando à Aquisição de Madeira Serrada, para reparos e manutenção das Pontes do Município de Amorinópolis/ Go.

VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 187 FONTE: 100 13.26.782.1123.1089-4.4.90.51 – OBRAS E INSTALÇÕES
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 27 de janeiro de 2023.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:16A8CD75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023 - ADM
PARTES:
CONTRATANTE: Município de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº.

01.067.073/0001-63, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**
CONTRATADO: BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.263.928/0001-82,** com sede na Avenida Comercio, S/N°, Qd. 01 Lt. 05, Sala 01, Vila Goiany, Abadia De Goiás/Goiás, CEP: 75.345-000.

Objeto: O presente Pregão tem por finalidade O MENOR PREÇO POR ITEM – NO TIPO REGISTRO DE PREÇO(SRP). Para a Contratação de empresa especializada em prestar serviços como de PUBLICAÇÕES inerentes aos interesses da administração pública. Como (Contratos, Extratos, Editais, Modalidade de Licitações, Leilões, Decretos, Avisos e outros), atendendo as necessidades do município de Amorinópolis/GO, no exercício 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.04.122.1126.2.004 – 3.3.90.39 – FICHA: 23 – FONTE: 100
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 27 de janeiro de 2023.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4689983D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº087/2023

PORTARIA FMS Nº087/2023 27 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 27/01/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:50BB2C7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº088/2023

PORTARIA FMS Nº088/2023 27 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 27/01/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B79D58BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº089/2023

PORTARIA FMS Nº089/2023 27 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 26/01/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (27/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:797BDF03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº003 DE 2023

ERRATA Nº 003/2023

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº 086/2023 de 26 DE JANEIRO DE 2023**, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **LUZIA BITENCUR PAPAROTO**, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **022.762.811-03.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B565F26B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº090/2023

PORTARIA FMS Nº090/2023 27 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar servidoras Enfermeiras para realização de um curso prático de cardiologia na medicina de urgência e emergência, junto a Faculdade FAEPE, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade, com saída no dia: 27/01/2023 e retorno previsto para o dia: 28/01/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$522,00 (Quinhentos e Vinte e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (27/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EA24CE0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº083/2023

PORTARIA FMS Nº083/2023 27 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 26/01/2023, e retorno previsto para o dia: 27/01/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (27/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E7016D07

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 013

PORTARIA Nº 013/2023 APORÉ-GO, 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Pla**nejamento de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **SÃO CARLOS/SP,** conduzindo o veiculo de placa PRW-1589**, PARA LEVAR O ATLETA TONY LUCAS VENTUROLI FERREIRA, O QUAL IRA PARTICIPAR DA COPA SÃO CARLOS,** com saída no dia **25/01/2023** e retorno previsto para o dia **26/01/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 129,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, Despesa com Pedágio no valor de R$ 106,50 e Despesa com Combustível no valor de 640,31, **com o valor total de R$ 975,81 (novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (27/01/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BA6AE2F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO
CONTRATADO: PRODATA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ N.º 02.744.987/0001-84
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Vigência: janeiro de 2023 a 31/12/2023
PROCESSO N.º 2023000111

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-Goiás, 27 de janeiro de 2023.

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2023

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:FD1D8B4D

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO
CONTRATADO: G+ NETWORK TELECOM EIRELI, CNPJ N.º 03.222.642/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET
VALOR MENSAL: R$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais)
VALOR GLOBAL: R$ 1.661,00 (um mil seiscentos e sessenta e um reais)
Vigência: fevereiro de 2023 a 31/12/2023
PROCESSO N.º 2023000112

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-Goiás, 27 de janeiro de 2023.

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2023

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:21CB59E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:003/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. º 003/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à eventual Registro de preços para eventual aquisição de gás engarrafado para manutenção de diversas secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 003/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 27 de janeiro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8721B731

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:003/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Secretaria, motivada pela real necessidade Registro de preços para eventual aquisição de gás engarrafado para manutenção de diversas secretarias. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de gás engarrafado para manutenção de diversas secretarias. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 27 de janeiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:46A47CA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:003/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. CARLOS ALBERTO BUSANELO para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 03/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 27 de janeiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:50173F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 119/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2022
NUMERO DO TERMO: 001.119/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: A C G OLIVEIRA
OBJETO: O objeto contratual consiste na prestação de serviços de publicação de banner no painel de led, publicação de matéria em site ilimitado de interesse do município. Fica prorrogado o prazo do contrato nº 119/2022 pelo período de 08 (oito) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de agosto de 2023. Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor mensal de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e total de **R$ $ 20.000,00** (vinte mil reais) para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
PRESIDENTE C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B6FBD95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 050/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 050/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 1368/2023.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado á gestante,*** a Sra. **ELIZANGELA DA COSTA**, Assessor Técnico I, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, do dia 24/05/2023 a 22/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ABCEAF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 001/SMAS/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 001/SMAS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta nos processos nºs: 859/2023 e 722/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/01/2023.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
4002106101	14/01/2022 a 13/01/2023	Edna Queiroz Socorro	Superintendente	17/01/2023 a 31/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004087737	01/02/2021 a 31/01/2022	Suely Barbosa dos Santos	Assessor Administrativo D	17/01/2021 a 31/01/2022 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8188471D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 143/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 143/SS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 737/2023, 17820/2022, 736/2023, 735/2023, 851/2023, 853/2023 e 18107/2022.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/01/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1002102602	04/11/2021 a 03/11/2022	Aparecida Batista Bercó	Fiscal Tributário	23/01/2023 a 06/02/2023 e 22/02/2023 a 08/03/2023
6004045901	25/10/2021 a 24/10/2022	Catarina Narciso Magalhães	Auxiliar de Enfermagem	02/01/2023 a 16/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004087600	07/01/2022 a 06/01/2023	Edilene Martins	Assessor Administrativo A	30/01/2023 a 13/02/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
6004046501	16/01/2022 a 15/01/2023	Juliana Alves de Lima Pinheiro	Diretor de Departamento	23/01/2023 a 06/02/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004030401	22/09/2020 a 21/09/2021	Luzia de Fatima Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	17/01/2023 a 31/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário

6004039401	21/02/2021 a 20/02/2022	Maria Aparecida Gomes	Agente de Combate a Endemias	16/01/2023 a 30/01/2023 e 12/06/2023 a 26/06/2023
12004087603	07/01/2022 a 06/01/2023	Ramona Oliveira da Costa	Auxiliar de Serviços de Saúde	06/01/2023 a 20/01/2023 e 20/03/2023 a 03/04/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal De Saúde

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BF601F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 144/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 144/SS/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 855/2023 e 854/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/01/2023.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6004042301	26/05/2016 a 30/12/2022	Adilaine Maria de Melo	Técnica em Enfermagem
6004040801	09/05/2016 a 13/12/2022	Marli Luchesi Sandri	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal De Saúde

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E5E681A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 002/SANEACÉU/2023

S A N E A C É U

Portaria n.º 002/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “b” da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 606/2023 e 906/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/01/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088019	01/09/2021 a 31/08/2022	Alvaro Barbosa Damacena	Assessor Técnico II	16/01/2023 a 30/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário
8006023601	08/01/2022 a 07/01/2023	Rozenildo Apolinario de Lima	Superintendente	17/01/2023 a 31/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8E747ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 051/GAB/2023

GA B I N E T E

Portaria n.º 051/GAB/2023

Dispõe sobre disponibilização de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 52 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Disponibilizar*** a Servidora, **ADRIANA PAULINO DA COSTA,** Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração, para exercício junto ao Cartório Eleitoral da 96° Zona de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:831D6B2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2023

Processo: 3958/2022.

Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: ANDRÉIA LORENZI ME(CNPJ sob o n° 17.189.700/0001-79)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N°111/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goias-GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52. Fonte 102
14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52. Fonte 125
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 102
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 125
Prazo de Vigência: (20/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 20/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C6B3CDDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
Estado de Goiás

O Município de Jaraguá/GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 11, Inciso IV da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, divulga a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para futura LICITAÇÃO para CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO. O evento será realizado às 18h do dia 13 de fevereiro de 2023 na Câmara Municipal de Jaraguá, localizada na Rua Sebastião Gonçalves de Almeida, 111 - Centro, Jaraguá - GO, 76330-000. A documentação referente à futura licitação está disponível no site: https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/informacao/mp_viewer/row=273.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:25D802CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 077/2022 AO CONTRATO N° 087/2021

Termo Aditivo: 077/2022
Contrato: 087/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: ADRIANA PEREIRA GUSMÃO 01461204186
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 08.0244.0125.2.231.339039 FICHA 669 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/12/2022
Processo: 5779/2021
Pregão Presencial: 031/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:717379D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 083/2022 AO CONTRATO N° 086/2021

Termo Aditivo: 083/2022
Contrato: 086/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: GEOVANA FERNANDES COSTA 10072813164
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 08.0244.0125.2.231.339039 FICHA 669 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/12/2022
Processo: 5779/2021
Pregão Presencial: 031/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4CCEE315

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 084/2022 AO CONTRATO N° 082/2021

Termo Aditivo: 084/2022
Contrato: 082/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: JESSICA FERREIRA DA SILVA 70513748180
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 08.0244.0125.2.231.339039 FICHA 669 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/12/2022
Processo: 5779/2021
Pregão Presencial: 031/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:336899D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 076/2022 AO CONTRATO N° 084/2021

Termo Aditivo: 076/2022
Contrato: 084/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: LAYANE MATIAS DA SILVA 05666158198
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 08.0244.0125.2.231.339039 FICHA 669 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/12/2022
Processo: 5779/2021
Pregão Presencial: 031/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CCFF7C5B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 080/2022 AO CONTRATO N° 024/2022

Termo Aditivo: 080/2022
Contrato: 024/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: ANITA DE JESUS DE SOUZA 21821054172
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Valor: R$ 3.636,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
Dotação: 08.0244.0125.2.160.339039 FICHA 652 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/12/2022
Processo: 3862022
Pregão Presencial: 010/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AF9FC3E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 078/2022 AO CONTRATO N° 022/2022

Termo Aditivo: 078/2022
Contrato: 022/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: LIZETE DE FATIMA ALMEIDA 01873077173
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 3.636,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
Dotação: 08.0244.0125.2.160.339039 FICHA 652 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/12/2022
Processo: 3862022
Pregão Presencial: 010/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7956DF16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 079/2022 AO CONTRATO N° 021/2022

Termo Aditivo: 079/2022
Contrato: 021/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: LUZIA TEIXEIRA DE ANDRADE 19497156120
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 3.636,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
Dotação: 08.0244.0125.2.160.339039 FICHA 652 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/12/2022
Processo: 3862022
Pregão Presencial: 010/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8864D4E9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 081/2022 AO CONTRATO N° 023/2022

Termo Aditivo: 081/2022
Contrato: 023/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: MARIA DE FATIMA DIMAS DA SILVA 00745257194
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 3.636,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
Dotação: 08.0244.0125.2.160.339039 FICHA 652 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/12/2022
Processo: 3862022
Pregão Presencial: 010/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1838C1DB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 082/2022 AO CONTRATO N° 020/2022

Termo Aditivo: 082/2022
Contrato: 020/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: SILVANA PEREIRA GUSMÃO DA SILVA 01614572151
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 3.636,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
Dotação: 08.0244.0125.2.160.339039 FICHA 652 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/12/2022
Processo: 3862022
Pregão Presencial: 010/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A17B93A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2023

Contrato n° 075/2023
Contratante: SECRETARIA DE SAUDE
Contratada:NIQTURBO TELECOM EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E INSTAQLAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTERNET.
Valor:R$ 14.030,40(QUATORZE MIL E TRINTA REAIS)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339040 FONTE 102 FICHA 559
6.1.10.301.50.2.220.339040 FONTE 131 FICHA 512
6.1.10.301.50.2.213.339040 FONTE 102 FICHA 469
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 27/01/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:27/01/2023
Processo: 0548/2023
Dispensa: 034/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DE4D22A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 0194/2023

Contrato n° 0194/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:MOVEIS SANTA MARIA TELEVENDAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MESA E CADEIRA.
Valor:R$ 4.550,00(QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.449052 FONTE 101 FICHA 207
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 27/01/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:27/01/2023
Processo: 0194/2023
Dispensa: 040/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:88815036

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2023

Contrato n° 077/2023
Contratante: SECRETARIA DE SAUDE
Contratada:IMEM-INSTITUDO DE MEDICINA NUCLEAR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAME (PET DEDICADO ONCOLOGICO).
Valor:R$ 4.300,00(QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.33903950 FICHA 528 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 26/01/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:26/01/2023
Processo: 0719/2023
Dispensa: 038/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1444A9D9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

FUNDAMENTAÇÃO: fundamentação no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA.
CONTRATADO: **RESGATE GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço visando a implantação e instrução do curso bombeiro mirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência, parte integrante deste contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/06/2023
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **30.000,00**.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
04.122.02.2.006.339039 FICHA 070 FONTE:100
DATA ASSINATURA: 26/01/2023
Dispensa: 041/2023
PROCESSO 12719/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0ECCED9E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO: **INOVAMED PLANTOES MEDICOS LTDA**
OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICO (A) RESPONSAVEL-TECNICO
Dotação Orçamentária: **010.0302.0210.2.218.339039 F 573 FO 102/107**
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 551.246,472 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 45.937,206 (mensal).
DATA ASSINATURA: **26/01/2023.**
VIGÊNCIA: **31/12/2023.**
Credenciamento nº 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E27BD62B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO: **LARA S LAGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICO (A) RESPONSAVEL-TECNICO
Dotação Orçamentária: **010.0302.0210.2.218.339039 F 573 FO 102/107**
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 551.246,472 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 45.937,206 (mensal).
DATA ASSINATURA: **26/01/2023.**
VIGÊNCIA: **31/12/2023.**
Credenciamento nº 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AF63DC16

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO: SHONO MED SERVICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICO (A) RESPONSAVEL-TECNICO
Dotação Orçamentária: **010.0302.0210.2.218.339039 F 573 FO 102/107**
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 551.246,472 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 45.937,206 (mensal).
DATA ASSINATURA: **26/01/2023.**
VIGÊNCIA: **31/12/2023.**
Credenciamento nº 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A01E5942

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO: VICTORIA GOMES DE SOUSA LTDA
OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE Psicólogo (a)-PSF
Dotação Orçamentária: **10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FO 102/107**
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 42.000,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 3.500,00 (mensal).
DATA ASSINATURA: **26/01/2023.**
VIGÊNCIA: **31/12/2023.**

Credenciamento nº 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B3B69C7C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2023

Contrato n° 022/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Valor:R$ 1.546,94 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação: 016.482.501.2.035.339030 FICHA 266 FONTE 100

Fundamento Legal: LEI N° 14.133/2021
Vigência: 27/01/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:27/01/2023
Processo: 736/2023
Dispensa de Licitação: 042/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:25C10B46

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 088, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 490/2023"

A GESTORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. n° 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome	ERYKA JORDANNA DE SOUSA
CPF	042.509.941-55
VALOR R$	8.000,00

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, aos 19 de janeiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FCB913BC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 089, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 489/2023."

A GESTORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. n° 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome	PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS
CPF	081.152.331-45
VALOR R$	8.000,00 (OITO MIL REAIS)

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, 27 de janeiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BE0DFE41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022058034

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação e sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção e reforma Escola Municipal Santo Antônio de acordo com o termo de referência constante no Anexo I do Edital, torna PUBLICO e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

NO ANEXO IV DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ:
ANEXO IV
(MODELO) PROPOSTA DE PREÇO (...)
(...)prazo de execução do objeto é de 05 (cinco) meses, a contar da emissão da "Ordem de Serviço".

LEIA-SE:
ANEXO IV
(MODELO) PROPOSTA DE PREÇO (...)
(...)prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar da emissão da "Ordem de Serviço".

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D34F54D4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022059893

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação e sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a reforma dos banheiros da Escola Municipal Padre Maximínio Alvarez Gutierrez, em Mineiros-GO, de acordo com o termo de referência constante no Anexo I do Edital, torna PUBLICO e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

NO ANEXO IV DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ:
ANEXO IV
(MODELO) PROPOSTA DE PREÇO (...)
(...)prazo de execução do objeto é de 05 (cinco) meses, a contar da emissão da "Ordem de Serviço".

LEIA-SE:
ANEXO IV
(MODELO) PROPOSTA DE PREÇO (...)

(...)prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar da emissão da "Ordem de Serviço".

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE69D999

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, que fará realizar **no dia 15 de fevereiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Estradas e Rodagens**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12B3ABBB

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 032/2023

"Convocação de Candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2022, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº 020/2023, de 20/01/2023,

DECRETA:
Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2022 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE -GO	Classificação
05	Fábio de Carvalho	1º
06	Vanessa Alves Pereira	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27/01/2023).

Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:819EF01F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2022068144
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RUTH RAMOS DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.841-0001-30, com sede na rua seis, nº 72, quadra 95, lote 17-C, setor Centro, Mineiros/GO, CEP 75.830-060, fone (62) 3661-2580/ 99641-7158.
Objeto: Prestação de serviço de transporte terrestre individual de passageiros no âmbito do Município de Mineiros para atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Vigência: O contrato terá vigor da data de 02/01/2023 até 15/02/2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:777D8979

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068481

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALINE DA MACENA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida

em 04 de setembro de 1990, inscrita no CPF sob o nº 037.596.461-40, no CI/RG sob o nº 5525592 SPTC/GO, COREN/GO sob o n° 1815311-TE, e no NIS sob o n° 16017829719, residente e domiciliada na Travessa Francisca dos Reis, Qd 92, Lt 14, S/N, Setor Oeste, CEP: 75830001- Mineiros - GO, fone (64) 9.9642 9276, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB500F80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022068481
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: ALINE DA MACENA CONCEIÇÃO, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 037.596.461-40.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEDE2918

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2022068017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa FORGUS SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 21.807.786/0001-23.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42E9130F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2022062555
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: THAMIRES CRISTINA DUNDI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.599.484/0001-02.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021057328**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0A448A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2022062548
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA AUXILIADORA ARAUJO, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 049.211.486-27.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022038857**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FB250CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022062909
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LUANA LOPES DOS SANTOS AMORIM, brasileira, auxiliar de enfermagem**,** inscrito no CPF sob o nº 091.110.454-26.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022030246**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C0F334A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2022062546
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LAIZA PEREIRA CAJUEIRO, brasileiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 065.933.631-62.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021031141** e aditivo nº 2021057316.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B10EE6C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. do Processo: 2022065733
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LALLESKA FERNANDES CARVALHO, brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 706.655.491-48.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022003426***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4EC5D6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

Nº. DO PROCESSO: *2022062538*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NAYARA FABYAN DE OLIVEIRA FROTA, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 051.741.625-58.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021030422** e aditivo 2021057429 e 2022029651.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2EF9871C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

Nº. do Processo: *2022065728*
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LITSA CARRIJO DA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 025.252.411-00.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021000811 e aditivos 2021025206 e 2021057465.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D4BFCDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022065962

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WELLEN BARROS DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem inscrita no CPF sob o nº 040.130.301-28.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020029272** e aditivos nº 2020030976, 2020041733, 2020049568, 2021007988 e 2021058150**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DCD001DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022063635
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: YCARO RENATO DA CONCEIÇÃO PASSOS, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 707.005.091-78.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022007595.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E755AF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022065604***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA GIRLENE DA SILVA, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob nº 053.037.913-94.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021036627** e aditivo nº 2021057490.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E81E5D0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022065581***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SILVIA CARLA DOS SANTOS, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 107.156.104-90.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021011052** e aditivos nº 2021025951 e 2021057280.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27402F72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022066069***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: KELIA REGINA MARTINS MACHADO, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 050.002.336-03.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022036112**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A1D6D4CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062914***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RAYANE CARRIJO RAMOS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 052.613.901-33.

OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022000753**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBD4911C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022067870***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA FRANCISCA SANTOS PEREIRA BARBOSA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 285.724.081-34.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021026336 e** aditivo 2021057279.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:690DE96C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062881***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOÃO WILKER RODRIGUES SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 037.547.771-30.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022052994**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2C03448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022063823***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 105.101.054-32.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022037258***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D50AA2C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022065278***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GARBIM CLINICA MÉDICA EIRELE, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.892.964/0001-10.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021026746** e aditivos nº 2021030871, 2021058024, 2022031431 e 2022036008.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94F7C0D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. DO PROCESSO: ***2022065645***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ANTONIO CESAR ELIAS CARDOSO, brasileiro, viúvo, técnico em radiologia, nascido em 03 de janeiro de 1956, inscrito no CPF sob o nº 130.479.141-68.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022002222**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:322F2413

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. DO PROCESSO: ***2022062516***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GLAUCIA BISPO DE SOUSA, brasileira, solteira, técnica em radiologia, inscrito no CPF sob o nº 018.686.601-17.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022006225**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A2ECD51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022062516***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GLAUCIA BISPO DE SOUSA, brasileira, solteira, técnica em radiologia, inscrito no CPF sob o nº 018.686.601-17.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022006225**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3815E9EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. DO PROCESSO: ***2022062517***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ROSALIA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, técnico em radiologia, inscrito no CPF sob o nº 597.735.021-04.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022015616**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22B9A278

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062945***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: KEILA APARECIDA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 009.730.111-65.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022060092***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:025C7E71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062843***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DAYANNE FERREIRA CRUZ, brasileiro, solteiro, auxiliar em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 041.051.361-00.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021038333*** *e aditivo nº 2021038521 e 2021057271*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF9F7D96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 075, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre afastamento de servidor(a) para o exercício de mandato eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as eleições gerais ocorridas em 02 de outubro de 2022, para deputado estadual.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a diplomação dos Deputados Estaduais eleitos em Goiás, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) investido em mandato eletivo estadual ou distrital, é autorizado a ficar afastado do cargo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento para exercício de mandato eletivo, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à servidora efetiva **ROSANGELA DE REZENDE AMORIM**, matrícula 2287, inscrita no CPF nº 607.244.711-20, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros GO, eleita para ocupar o mandato de Deputada Estadual pelo partido AGIR.

Art. 2º. A servidora descrita no Art. 1º deverá continuar a contribuir para o Regime Próprio de Previdência (Mineirosprev), como se em exercício estivesse, consoante determinação no §1º do Art. 96 da Lei Municipal 1.360/2008.

Art. 3º. O referido afastamento da servidora perdurará durante a legislatura de 2023/2026, enquanto a mesma encontrar-se investida no mandato de Deputada Estadual pelo Estado de Goiás, devendo retornar para o seu cargo efetivo no município de Mineiros-GO caso deixe o mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25/01/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE0079DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4688

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4688 Data: 27/01/2023
Ordem de Serviço: 202201322 Data: 20/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LAURA ALVES MENDONÇA
CCP: 3663
CNPJ/CPF: 289.302.821-72

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA SANTOS DUMONT, QUADRA 04, LOTE 06, SETOR CARVALHO, CCI: 2965 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2077). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022066534; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9587305 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F669B22

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4689

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4689 Data: 27/01/2022
Ordem de Serviço 202201315 Data: 19/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: TATIELLE SILVA DE OLIVEIRA CCP: 77715
CNPJ/CPF: 704.612.561-93

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À RUA JOÃO CRUVINEL, QUADRA 46, LOTE 01, RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO, CCI: 45684. (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2070). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022066116. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. CONFORME DO ART. 121 DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE

Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9587308 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DCFEB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/SMS/VISAM

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 041/2022/SMS/VISAM, julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 28/12/2022.

Autuado(a): ROGEMAR CARRIJO OLIVEIRA EIRELI
Nome Fantasia: DROGA CENTRO
CNPJ: 15.437.369/0001-33
Auto de Infração Sanitário: n.º 136318 lavrado em 22/11/2022 às 14:26h
Localidade: Rua onze Qd. 46 Lt. 01, Sala 04, Setor CENTRO - CEP 75.830-095 - Mineiros/GO
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 90 da RDC 44/2009, art. 55 da Portaria 344/98, art. 84 da portaria 6/99 e art. 183 e 200 da Lei Estadual 16.140/2007.

Penalidade Imposta: Advertência, dado conhecimento ao autuado por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 139879 lavrado em 09/01/2023.

Mineiros-GO, 27 de janeiro de 2023.

GRACIELEN SILVA SOUSA
Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18E8E9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023/SMS/VISAM

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 045/2022/SMS/VISAM, julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 28/12/2022.

Autuado(a): LEMOS & GRUEN LTDA - ME
Nome Fantasia: FARMÁCIA ULTRA POPULAR DE MINEIROS GO
CNPJ: 24.292.259/0001-11
Auto de Infração Sanitário: n.º 133045 lavrado em 07/10/2022 às 15:00h
Localidade: Rua 2 Qd. 06 Lt. 08, Sala 02, Bairro Mundinho - CEP 75.830-000 - Mineiros/GO
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 35 § 5º, art. 53, art. 55 da Portaria 344/98, art. 82 e 85 da portaria 6/99, art. 15 da RDC 22/2014 e art. 183 e 200 da Lei Estadual 16.140/2007.

Penalidade Imposta: Multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), dado conhecimento ao autuado por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 140049 lavrado em 11/01/2023.

GRACIELEN SILVA SOUSA
Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C51ED211

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023/SMS/VISAM

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 046/2022/SMS/VISAM, julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 29/12/2022.

Autuado(a): NOVA DROGARIA MINEIROS LTDA - ME
Nome Fantasia: DROGARIA MINEIROS
CNPJ: 02.328.312/0001-54
Auto de Infração Sanitário: n.º 133041 lavrado em 07/10/2022 às 15:01h
Localidade: Praça Coronel Mundinho nº 104, Qd. 01 Lt. 08, esquina com avenida Antonio Carlos Paniago, Setor Centro - CEP 75.830-000 - Mineiros/GO
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 35 § 5º, art. 53, art. 55 da Portaria 344/98, art. 82 e 85 da portaria 6/99, art. 15 da RDC 22/2014 e art. 183 e 200 da Lei Estadual 16.140/2007.

Penalidade Imposta: Multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), dado conhecimento ao autuado por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 140074 lavrado em 11/01/2023.

GRACIELEN SILVA SOUSA
Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8DAE32CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, Estado de Goiás, torna público a quem interessar que CANCELOU o certame do Pregão Presencial nº. 001/2023, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c a Súmula 473 do STF. Maiores informações através do Fone 62-3345-6144.

Nova América/GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:067C93F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 036/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **HUGUES CLINICA MÉDICA E ANESTESIA LTDA-HCMA**, Escrito no CNPJ: 12.920.932/0001-31, situada na Rua Joaquim José de Azevedo Qd. 40 Lt. 07, N° 623, Bairro Lucilene, Município de Santa Helena de Goiás CEP. 75.920-00, representada por **SIMONE HUGUES DE SOUZA**, Escrito no CPF: 440.707.721-20, residente e domiciliado Município de Santa Helena de Goiás CEP. 75.920-00.O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.302.0011.2275.319034 (102) VIGÊNCIA**: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023**, **VALOR:** R$ 788.700,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5F94F414

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 28.525.313/0001-82**, MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: prestação de serviços em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Complexo Esportivo" no Município de Santa Helena de Goiás – GO, conforme Contrato de Repasse 1006331-34/2013, Convênio 786967/2013**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0251.27.811.1018.1263.449051. (100/123), **VALOR:** R$ 1.939.000,00: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, 04 (quatro) meses corridos, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO", podendo ser prorrogado via Termo Aditivo**. DATA:** 02/01/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BC5DD836

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETO: Registro de Preços pra futura e eventual aquisição de Coroa de Flores Naturais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 09/02/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 27 de janeiro de 20223.

Laura Rúbia Neves Xavier
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:93DB6C6B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA**: FERNANDA B RIBEIRO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.052.760/0001-43, **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO nº 279/2022, nos moldes Art. no artigo 25, da lei nº 8.666/93, bem como **Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município). OBJETO:** ADITAMENTO AO VALOR. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 13.200,00 **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, inciso i, alínea b da lei 8.666/93. **ASSINATURA**: 19/01/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:60528CAB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 35.556.376/0001-61, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 034/2022. **OBJETO**: **gêneros Alimentícios sendo itens fracassados no Pregão nº 001/2022, e outros complementares, em atendimento às necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.05.0501.10.302.0011.2275-339030(102) VIGÊNCIA:** 17/01/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 17/01/2023. VALOR: **R$** 129.032,66.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:70C301AC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30**,** , **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº **034/2022**. **OBJETO**: **gêneros Alimentícios sendo itens fracassados no Pregão nº 001/2022, e outros complementares, em atendimento às necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.302.0011.2275-339030(102), 05.0501.10.122.1048.2256.339030 (102), 05.0501.10.301.0011.2262.339030 (125) , 05.0501.10.303.0011.2270.339030 (102), 05.0501.10.303.0011.2270.339030 (102), 05.0501.10.304.1027.2260.339030 (114016), 05.0501.10.301.0011.2454.339030 (114017), 05.0501.10.301.0011.2266.339030 (114059), 05.0501.10.301.0011.2349.339030 (102), 05.0501.10.122.1048.2256.339030 (102), 05.0501.10.302.1027.2258.339030 (125). VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023. VALOR: R$ 56.223,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:05687BBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 28/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, DO TIPO MENOR PREÇO**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COMUNICADOS, ANÚNCIOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, PARA O ANO DE 2023**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, em conformidade com o art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Início de recebimento de propostas: 30/01/2023 às 8 horas
Fim do recebimento das propostas: 01/02/2023 às 18 horas
Data de julgamento: 02/02/2023
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
As potenciais propostas poderão/deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br, conforme proposta base disponibilizada no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta eletrônica, a seguinte documentação referente a regularidade fiscal para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda; **b)** Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS); **c)** Certidão Estadual e Municipal expedida pela Secretaria de Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede; **d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; **e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **f)** Cartão do CNPJ.

São João d'Aliança/GO, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:DD302D6E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO PREGÃO PRESENCIAL-SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO VEM POR MEIO DESTE SOLICITAR INTERESADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, TORNA-SE PUBLICO O INTERESSE EM CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTO, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PELO PERIODO DE 12 MESES, PARA ATENDER DEMANDAS DO SAAE, MAIORES INFORMAÇÕES PELO IMAIL SAAEABADIANIACOMPRAS@HOTMAIL.COM OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ O DIA 31/01/2023.

ABADIANIA., 27 DE JANEIRO DE 2023

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:0704A623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PUBLICAÇÃO CONTRATO 003/2023 DISPENSA 01.28.2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-28.12/2022

PROCESSO Nº 405/2022
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MEIO DO DIRETOR DA AUTARQUIA**
CONTRATADO: R. DA S. PACIFICO - ME.
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA
OBJETO: Constitui objeto do presente termo dispensa ao contrato 003/2023 o inicio do presente, da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, com renovação dos valores mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DO VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Dotação 17.512.1617.2.040.33.90.39.39 05 F-602
Data da assinatura 03/01/2023

APARECIDA GOMES ALVES
Presidente da CPL. Decreto 003/2021 de 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:F3740B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-007-A-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007-A/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM LOTEAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA SEOSP, BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELO ENGENHEIRO ELETRICISTA IGOR RAINER P. N. DE SOUZA CREA 1013525868/D-GO, E DEMAIS ANEXOS, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.
DATA: 15/02/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113
ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2023.
FRANCIELY ALMEIDA PRADO
PREGOEIRA

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:EC81A315

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º055/2.022

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONTRATADO: CONSULTANIA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 02 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 50.880,00(CINQUENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:60CCFCB7

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º051/2.022

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONTRATADO: CONSULTANIA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 051/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 02 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00(DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: DISPENSA Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:9DCB3379

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º052/2.022

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONTRATADO: C&C DIGITAL-ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 052/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 02 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: DISPENSA Nº 002/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:A5D739BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 16/2018

5º Termo Aditivo

Pregão Presencial Nº 006/2018. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE REPÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI, CNPJ 09305054000130. Objeto: Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valor. Valor: R$ 40.815,00. Vigência: 01/01/2023 a 31/10/2023. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:15CDF317

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 15/2022

1º Termo Aditivo

Dispensa de Licitação Nº 011/2022. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado PRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 29.361.157/0001-24. Objeto: Prorrogação de prazo e vigência contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/03/2022. Valor: R$ 9.624,00. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:4BA98724

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 09/2022

1º Termo Aditivo

Pregão Presencial Nº 002/2022 Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado CENTI SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ 14419896000152. Objeto: Prorrogação de prazo e vigência contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 46.800,00. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:CA8D4AD8

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 05/2022

1º Termo Aditivo

Dispensa de Licitação Nº 004/2022. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado FABIO CHAVES MIRANDA BEZERRA, CPF 008.327.881-80 Objeto: Prorrogação de e vigência prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 12.708,00. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:0B6F593D

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 12/2022

1º Termo Aditivo

Dispensa de Licitação Nº 008/2022. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00.752.360/0001-40. Contratado NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 33.083.471/0001-60 CPF 008.327.881-80 Objeto: Prorrogação de e vigência prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 1.198,80. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:4133D55D

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 08/2020

4º Termo Aditivo

Pregão Presencial Nº 006/2019. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado ALEX JESUS ARANTES DA COSTA, CNPJ 28.714.409/0001-99. Objeto: Prorrogação de e vigência prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 18.000,00. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:78F9FDC2

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 19/2019

4º Termo Aditivo

Pregão Presencial Nº 004/2019. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado RAC ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 07315552000138. Objeto: Prorrogação de prazo e vigência contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 32.400,00. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:981D4175

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 17/2022

1º Termo Aditivo

Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 14.580.442/0001-69. Objeto: Prorrogação de prazo e vigência contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/03/2023. Valor: R$ 1.625,01,00. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:680A6701

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 17/2019

4º Termo Aditivo

Pregão Presencial Nº 002/2019. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 27819752000135. Objeto: Prorrogação de prazo e vigência contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 7.680,00. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:726A087D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 446/2021, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 27 de Janeiro de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:33EE1B78

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2022

Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do termo de fomento original por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) para R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e consequentemente, acrescer valor global contratado.**Valor Total ADITIVADO:**R$ 42.000,00.**Vigência:**05/02/2023 a 04/02/2024.**Recursos: Dotações Orçamentárias**: 04.122.4020.2.006.3.3.50.43.00 – MANUT. DA SECR. DE ADM. E DEPART. – FONTE 100. **Concedente:**O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.**Convenente**: **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ACREÚNA – APAA. Data**: 25/01/2023.**Signatário (Concedente)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:F6EF58FE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 068/2022, Processo n° 7.351/2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 27/01/2024.

EMPRESA: **BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI,** com sede à Avenida C-104, n° 541, Quadra 259, Lote 05, Sala 02, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.250-030, inscrita no CNPJ sob o n° 10.867.306/0001-01.
VALOR TOTAL: R$ 95.038,40.
Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:844D720E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 068/2022, Processo n° 7.351/2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 27/01/2024.
EMPRESA: **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.699/0001-27, com sede na cidade de Rio Verde-GO.
VALOR TOTAL: R$ 1.743,90.
Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:D7EC5A94

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 068/2022, Processo n° 7.351/2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 27/01/2024.
EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel, Quadra 38, Lote 14, N° 261, Setor Campinas, CEP N° 75.510-010, cidade de Goiânia-GO.
VALOR TOTAL: R$ 4.230,20.
Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:FB3D0AA9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 068/2022, Processo n° 7.351/2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 27/01/2024.
EMPRESA: **MAPEL PAPELARIA LTDA ME,** com sede na cidade de Acreúna(GO), à Rua Maria Machado de Almeida n°100-A, centro, CEP 75.960-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 37.329.976/0001-12.
VALOR TOTAL: R$ 6.760,00
Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:6FD21A35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Brinquedos (Piscina de Bolinhas, Sapateira de Colmeia e entre outros),** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 02 fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 27/01/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:26073E9D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Prestação de serviço de limpeza de fossa e caixa séptica,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 02 fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 27/01/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C4AA1A87

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Prestação de serviço de manutenção em eletrocardiógrafo e instalação de ventilador mecânico mindray sino,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 02 fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 27/01/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA **-**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:A0FF8058

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 87/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 87/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Formula Infantil (neocate LCP 400g), para doação de pacientes com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de formula infantil, para doação de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Formula Infantil (neocate LCP 400g), para o uso de pacientes de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais), objeto do Processo Administrativo de n. 87/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.194.914/0002-30, estabelecida na R Cambai, s/n., Quadra 19, Lote 14, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:74921D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 74/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 74/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos emergencial para doação de pacientes com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para doação de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso de pacientes de baixa renda, com parecer psicossocial, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 21.851,72 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 74/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:21A3A3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 79/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 79/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, para para atender as necessidades de pacientes com parecer psicossocial, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.187,70 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 79/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com

o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **114**, Destinação de Recursos: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
Élson José da Silva
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0FBC69F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 81/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 81/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.220,89 (um mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 81/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E03886BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 88/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 88/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação emergencial de empresa para aquisição de medicamentos para doação com parecer psicossocial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde ".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem utilizados por pacientes de baixa renda, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, para atender paciente com parecer psicossocial, para o uso de que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 88/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DROGALUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (POSTO DE MEDICAMENTOS DROGALUZ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.421.751/0001-20, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n., Quadra 25, Lote 01, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:886B8DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 89/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 89/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, emergencial para doação de pacientes com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para doação de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalar (Fita Microporosa e Luva de Procedimento), para o uso de pacientes de baixa renda com parecer psicossocial, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.269,80 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 89/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D4AB034F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 109/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 109/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 49.819,04 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 109/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de R$ 21.966,75 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 11.334,09 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos), **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.684.331/0001-20, estabelecida na Avenida BR-14, S/n, Quadra 40, Lote 003, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-096, no valor de R$ 3.280,40 (três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32,

estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 4.113,50 (quatro mil, cento e treze reais e cinquenta centavos), **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$ 4.356,30 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), **ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (ALPHAMED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.351.642/0001-57, estabelecida na Avenida V 6, s/n., Quadra 317, Lote 14, Sala 2/3, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.937-600, no valor de R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.194.914/0002-30, estabelecida na R Cambai, s/n., Quadra 19, Lote 14, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, no valor de R$ 3.628,00 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais),sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.32.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS-PORTELA-FNS-BLATB**, Fonte de Recursos: **209**, Destinação do Recurso: **10**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

Élson José da Silva
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1373BAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 147/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 147/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação emergencial de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da UBS – João Francisco de Oliveira, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde ".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem utilizados na UBS, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da UBS – João Francisco de Oliveira, para o uso de que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 4.035,05 (quatro mil, trinta e cinco reais e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 147/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DROGALUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (POSTO DE MEDICAMENTOS DROGALUZ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.421.751/0001-20, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n., Quadra 25, Lote 01, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS-PORTELA-FNS BLATB**, Fonte de Recursos: **209**, Destinação do Recurso: **10,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
Élson José da Silva
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AFD253E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 174/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 174/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos/suplemento alimentar, para nutrição enteral, para doação a paciente com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos/suplemento alimentar, para nutrição enteral, para doação a paciente com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de medicamentos/suplemento alimentar(Trophic 1.5 1000ml), para nutrição enteral, para doação a paciente com parecer psicossocial, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.781,50 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 174/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**DL NUTIRÇÃO CLINICA LTEDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.160.869/0001-29, estabelecida na AV. Independência, nº. 3679, Qd. 113, Lt. 48, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.055-055, sendo que apresentou preços compatíveis com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
Élson José da Silva
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FE269521

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 83/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 83/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços gráfico, confecção de matérias para campanha de vacinação, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde ".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráfico, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa prestação de serviços gráficos, para campanha de vacinação, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais), objeto do Processo Administrativo de n. 83/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA. – ME (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 287.097.274/0001-60 estabelecida na Rua 88, S/N., Quadra 01, Lote 08 B, Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **191**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:99741EB3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Ilma. Sra.
Priscila Moraes Mendonça
DD. Subsecretária de Recursos Humanos.

Assunto: Autorização de férias e abono pecuniário

DD. Sra. Subsecretária, utilizo-me do presente com o fim de autorizar a V. Sa. a conceder férias de 20 (vinte) dias à Subsecretária de administração, **Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes**, dotada na Secretaria de Administração e Planejamento e autorizar o abono pecuniário de dez dias para mesma, e o gozo de 20 dias de férias entre os dias 27/02/2023 e 18/03/2023.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, e, na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:81E27B86

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Lanches Prontos, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 011/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6083A315

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviço de Assistente Social, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a senhora**:** a **Srª. ROSILENE APARECIDA FERREIRA**, inscrita no CPF/GO sob o n°. 028.222.356-86, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 004/2023, valor total estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AE2AF478

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de fevereiro de 2023, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis-GO e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 013/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:306F7ACC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 005/2023

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 006/2023, de 18 de janeiro de 2023, na forma da lei, etc...

Autos nº: 005/2023
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): LUCIANA MOIZÉS
Endereço: Incerto e não sabido.

1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, instaurado pela Portaria nº 004/2023 de 18 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA art. 178, da LC. Nº 049/18**, pelo presente Edital, a funcionária pública **LUCIANA MOIZES, Médica, portador(a) do CPF nº 283.931.268-94, RG 287632118 SSP/SP, matrícula institucional nº 3476**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **para tomar ciência dos fatos constantes no pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 906/2023, por se encontrar em local incerto e não sabido,** no qual figura na condição de requerida(o), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial. Sujeito as cominações da Lei Complementar Municipal nº 049/18. **Bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu FERNANDO SOARES DA SILVA_____, Secretário que o digitei e subscrevi. Quirinópolis, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão Administrativa

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:C36E5111

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 018/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: ADENILMA BARBOSA DE SOUZA, CPF Nº 019.548.691-84.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 23.760,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E441CC71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 050/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: LYNCOLN BORGES PINTO 70146468180, CNPJ Nº 41.632.221/0001-60.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:73826E02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 035/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: CRISTIANE BORGES LEÃO, CPF Nº 020.907.261-05.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 41.580,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:F1E0333F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Edital de Notificação de Empresas Suspensas

O Superintendente Municipal de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Art. 33 do Decreto nº 1030A de 04 de dezembro de 2011, e demais normas pertinentes, vem, NOTIFICAR, mediante edital a ser afixado no Placar da Prefeitura Municipal, os contribuintes relacionados no relatório em anexo, que se encontram com a Inscrição Municipal Suspensa, sob a constatação de inoperância das atividades, identificadas pela Fiscalização Tributária Municipal.

Cumpre informar que a Suspensão da Inscrição Municipal não resulta em isenções de fiscalizações, auditorias e aplicação de penalidades previstas na Lei Complementar nº 154, de 07 de junho de 2022. Caso o contribuinte seja localizado e tenha interesse em realizar o encerramento/baixa da Inscrição Municipal, deverá procurar a superintendência da Receita Tributária, na Avenida Netuno Sul, N° 318, Centro, em horário de expediente, para que sejam realizados os procedimentos cabíveis conforme ditames da Resolução nº 01/2010/DRT de 05 de novembro de 2010.

E para que não se alegue ignorância, mandou publicar o presente edital na imprensa oficial, na página oficial do Município na internet (ver link: http://www.chapadaodoceu.go.gov.br) e no placar da Prefeitura Municipal.

Chapadão do Céu-GO, 27 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente Municipal

Razão Social	Cpf/Cnpj	Situação	Data Situação
A COMUNIDADE MISSIONARIA JESUS REINA ETERNAMENTE	13.877.257/0001-78	SUSPENSO	26/01/2023
ADAILTON FILHO DA SILVA	14.126.456/0001-07	SUSPENSO	26/01/2023
ADRIANA CORREA RAMOS 61054569215	31.435.574/0001-16	SUSPENSO	26/01/2023
AIRTO DE OLIVEIRA FORTES	30.627.169/0001-37	SUSPENSO	05/01/2023
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO 73884600125	24.893.941/0001-60	SUSPENSO	26/01/2023
ANDERSON HWYDDES TROMBETTA 02712277104	36.240.203/0001-00	SUSPENSO	26/01/2023
ANDRESSA APARECIDA PAGANOTTO MADEIRA 27425954818	35.624.487/0001-68	SUSPENSO	26/01/2023
ANTONIO JOAQUIM SAMPAIO 23785632991	17.575.849/0001-96	SUSPENSO	26/01/2023
ARTHUR STECHECHEM NEDEL 04964029190	44.915.570/0001-87	SUSPENSO	26/01/2023
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - QUINTA REGIAO ECLESIASTICA	03.547.733/0127-30	SUSPENSO	26/01/2023
BIANCA DOS SANTOS SANTANA 08908570160	45.319.054/0001-52	SUSPENSO	26/01/2023
DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS 03399545150	38.495.174/0001-45	SUSPENSO	26/01/2023
DHULLY FERREIRA DE SOUZA 05503479173	39.841.019/0001-04	SUSPENSO	26/01/2023
EDINELSON PEREIRA OLIVEIRA 05277765301	40.398.426/0001-60	SUSPENSO	26/01/2023
EUZA MORAES FILHA	04.511.865/0001-73	SUSPENSO	26/01/2023
FLAVIA RAYANNE SILVA DE FREITAS DIAS 01858419107	39.627.470/0001-15	SUSPENSO	26/01/2023
FRANCISCO ALDEANO DA SILVA OLIVEIRA 70135194130	40.165.485/0001-98	SUSPENSO	26/01/2023
FRANCO NERO DE MEDEIROS 02343621110	39.650.801/0001-38	SUSPENSO	26/01/2023
GABRIELA SAMPAIO RODRIGUES 02823442170	35.651.794/0001-38	SUSPENSO	26/01/2023
GEISLA GONCALVES BATISTA 06597646100	28.894.809/0001-23	SUSPENSO	26/01/2023
GILDO LEAL DE FREITAS 80634842153	24.953.897/0001-36	SUSPENSO	26/01/2023
GRACIELLE PAULA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS 01199014125	18.783.525/0001-06	SUSPENSO	26/01/2023
GUILHERME GOMES LUIS 84278641168	29.404.580/0001-64	SUSPENSO	26/01/2023
IAGO FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA 05054114157	37.566.340/0001-94	SUSPENSO	26/01/2023
JANARIA COSTA MENDES 61730255310	42.630.619/0001-20	SUSPENSO	26/01/2023
JEFFERSON FELIX JANDREY 03613373106	28.938.651/0001-46	SUSPENSO	26/01/2023
JESSEANDRO ALVES DA SILVA 00105528129	37.155.509/0001-13	SUSPENSO	26/01/2023

JHONATHAN FERNANDO ZANINI 05677494100	47.722.570/0001-59	SUSPENSO	26/01/2023
JOANIDIA FRANCISCO DOURADO DE OLIVEIRA 97118834149	39.975.108/0001-35	SUSPENSO	26/01/2023
JOAO FILGUEIRAS BATISTA FILHO 96882921172	24.498.398/0001-04	SUSPENSO	26/01/2023
JOSE RICARDO DOS SANTOS BARBOSA 01040373500	33.617.756/0001-33	SUSPENSO	26/01/2023
JOSE SILVA DOS SANTOS 85291722304	37.252.472/0001-41	SUSPENSO	26/01/2023
JOSIANY PORTO DOS SANTOS	39.871.159/0001-17	SUSPENSO	26/01/2023
JRC SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI	22.371.848/0001-60	SUSPENSO	26/01/2023
LAYLLA GABRIELA PACHECO QUEIROZ 10937902616	36.372.120/0001-67	SUSPENSO	26/01/2023
LAZARO IGOR DE MORAIS 70061965154	35.416.101/0001-22	SUSPENSO	26/01/2023
LUCAS DIAS AMORIM 00653108109	42.754.750/0001-07	SUSPENSO	26/01/2023
LUDGERO NOEMIO BORGES 1370257204	36.604.694/0001-13	SUSPENSO	26/01/2023
LUXCIVAM PEREIRA CAMPOS JUNIOR 99663457104	37.716.068/0001-81	SUSPENSO	26/01/2023
MARCELO DOS SANTOS PORTELA 01250506158	28.874.388/0001-79	SUSPENSO	26/01/2023
MARCON ALFREDO SEIFERT 02429544130	28.895.086/0001-87	SUSPENSO	26/01/2023
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS 04915832651	24.449.396/0001-17	SUSPENSO	26/01/2023
MARCOS AURELIO DA SILVA DE OLIVEIRA 02883327173	38.257.214/0001-10	SUSPENSO	26/01/2023
MARCOS ELIAS DA SILVA	19.239.341/0001-42	SUSPENSO	26/01/2023
MARIA LUIZA PIRES REINALDO 17175158866	36.569.228/0001-44	SUSPENSO	26/01/2023
MATHIAS STECHECHEM NEDEL 04964086151	46.855.590/0001-35	SUSPENSO	26/01/2023
NELY DE OLIVEIRA MAGALHAES 60900776153	34.747.042/0001-02	SUSPENSO	26/01/2023
NOVA ERA AGRONEGOCIOS LTDA	30.871.159/0002-23	SUSPENSO	26/01/2023
OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0004-64	SUSPENSO	26/01/2023
PAULO JOSE DA SILVA 03027382403	32.019.552/0001-38	SUSPENSO	26/01/2023
PAULO ROBERTO NEDEL 46070478053	42.567.667/0001-10	SUSPENSO	26/01/2023
RAQUEL FERNANDA SIQUEIRA 03293816100	28.004.492/0001-02	SUSPENSO	26/01/2023
ROGERIO AUGUSTO PAULINO 30776318810	34.054.680/0001-48	SUSPENSO	26/01/2023
ROSENILDE DE ARAUJO BARROS 45536465287	37.154.534/0001-82	SUSPENSO	26/01/2023
ROSILENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS 81311982191	36.104.797/0001-14	SUSPENSO	26/01/2023
ROSIMARY VILACA 04805594900	46.088.716/0001-93	SUSPENSO	26/01/2023
SOREM ULYSSES DO AMARAL 65290275134	33.499.608/0001-61	SUSPENSO	26/01/2023
TARCISO RODRIGUES	12.295.279/0001-67	SUSPENSO	26/01/2023
TULIO DANIEL PEREIRA 70441155197	37.259.742/0001-46	SUSPENSO	26/01/2023
VALDIR PINHEIRO DOS SANTOS 35354151015	18.084.062/0001-94	SUSPENSO	26/01/2023
VANESSA PELISSON FILIPIN 02835210075	34.557.083/0001-36	SUSPENSO	26/01/2023
VILSON MENDONCA GAMA 43356850172	36.578.320/0001-70	SUSPENSO	26/01/2023
VINICIUS ANDERSON CESAR DA SILVA 10330297422	46.566.473/0001-51	SUSPENSO	26/01/2023
VINICIUS MONTEIRO PIAZZA 04247958178	37.895.871/0001-20	SUSPENSO	26/01/2023
VINICIUS RODRIGUES NOGUEIRA 03205419162	35.537.089/0001-04	SUSPENSO	26/01/2023
WELLINGTON MARTINS DA SILVA 00671547194	36.127.486/0001-70	SUSPENSO	26/01/2023
WENDERSON ANTUNES DA SILVA 70528155164	37.509.507/0001-85	SUSPENSO	26/01/2023

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:51D1AC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 047/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 047/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 80/2023, 18187/2022, 442/2023, 724/2023, 848/2023, 721/2023, 862/2023, 650/2023, 861/2023, 15/2023, 352/2023, 353/2023, 799/2023, 54/2023, 914/2023 e 800/2023.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004087985	19/07/2021 a 18/07/2022	Antonio Luis Matias de Andrade	Assessor Nível III	06/02/2023 a 07/03/2023
12004087996	06/08/2021 a 05/08/2022	Marizeth Pereira Felizardo Moreira	Assessor Nível I	03/01/2023 a 01/02/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004087974	05/07/2021 a 04/07/2022	Maykom Douglas Tavares Ferreira	Assessor Técnico I	22/02/2023 a 08/03/2023 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1004005501	06/04/2021 a 05/04/2022	Celma Martins da Cunha	Fiscal Tributário	08/02/2023 a 09/03/2023
12004087666	01/01/2022 a 31/12/2022	Rozenildo Apolinario de Lima	Tesoureiro do Prevceu	17/01/2023 a 31/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004087670	04/01/2022 a 03/01/2023	Welzon Borges dos Santos	Assessor Técnico III	16/01/2023 a 30/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1004047601	09/04/2021 a 08/04/2022	Anneyvan Fernanda Luize	Auxiliar de Creche	17/01/2023 a 31/01/2023 e 03/07/2023 a 17/07/2023
10003009601	09/01/2021 a 08/01/2022	Cleci Filipin	Professor Nível I	09/01/2023 a 07/02/2023 e 03/07/2023 a 17/07/2023
1005012103	03/03/2021 a 02/03/2022	Donizeth Barbosa da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	03/01/2023 a 22/01/2023 e 03/07/2023 a 12/07/2023
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004087612	04/01/2022 a 03/01/2023	Flavio Welliton da Cruz de Santana	Assessor Técnico I	03/01/2023 a 17/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004087621	08/01/2022 a 07/01/2023	Iliano Jose Zago	Assessor Técnico I	16/01/2023 a 14/02/2023

1004029101	03/11/2021 a 02/11/2022	Ivan Porfirio Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2023 a 02/03/2023
12004087635	07/01/2022 a 06/01/2023	Ivanir Siqueira Salgado	Assessor Administrativo C	16/01/2023 a 30/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário
1004013001	09/10/2021 a 08/10/2022	Valter Kruk Filho	Superintendente	04/01/2023 a 02/02/2023
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1005001901	26/10/2021 a 25/10/2022	Sebastião Alves da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2023 a 15/02/2023 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE SANEAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1004040001	01/03/2021 a 28/02/2022	Nilma Ferreira da Silva	Diretor de Departamento	16/01/2023 a 30/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AFC80508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 048/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 048/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta n processo nº: 55/2023.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo*. O valor referente será pago até 30/01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
4004131002	17/05/2016 a 21/12/2022	**Eliene Aparecida de Oliveira Felipe**	Agente de Serv Hig e Alimentação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:61C68B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 001/SMAS/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 001/SMAS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta nos processos nºs: 859/2023 e 722/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/01/2023.

MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
4002106101	14/01/2022 a 13/01/2023	Edna Queiroz Socorro	Superintendente	17/01/2023 a 31/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004087737	01/02/2021 a 31/01/2022	Suely Barbosa dos Santos	Assessor Administrativo D	17/01/2021 a 31/01/2022 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal De Assistência Social

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C9227CB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº011/2023

Processo Nº 2022054146
Pregão Presencial 124/2022
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de material filtrante de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Validade: 12 meses
CONTRATANTE: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, autarquia do Município de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, comparece nesta data, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelos promitentes signatários:

a) FERREIRA E LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.719.150/0001-46, sediada à Rodovia Geraldo Scavane, nº 2080, sala 3, Jardim Califórnia-SP, Jacareí,CEP 12.305-490, e-mail: montenegro.licitacao1@gmail.com, tel: (12) 9.7408-6677, neste ato representado por **ADELSO LEANDRO DE LIMA,** RG nº 30371312-7 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob nº 339.935.214-04.

A referida ARP tem origem no Pregão Presencial 124/2022 e, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 18 de janeiro de 2023, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, e conforme disposições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de material filtrante que serão utilizadas nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Presencial 124/2022, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes;
1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1 - DA ENTREGA:

I - O objeto deverá ser entregue conforme as demandas desta autarquia no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou documento equivalente, no endereço: Avenida 21 esquina com 8° avenida quadra: 17 Setor Aeroporto CEP: 75.833-120 (Almoxarifado do SAAE) horário de recebimento: das 07: 00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira, ou em outro endereço de acordo com a indicação da contratante. em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta de acordo com a necessidade do SAAE

II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.

III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;

IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;
2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:
São obrigações dos promitentes, entre outras:

I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;

II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;

III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;

IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;

V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: FERREIRA E LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.719.150/0001-46					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01 - SEIXO ROL LAV. CLASSIF. TAM ½" A ¾"	VERMONT	M3	5,00 M³	R$ 1.749,00	R$ 8.745,00
02 - SEIXO ROL LAV. CLASSIF. TAM ¼" A ½"	VERMONT	M3	5,00 M³	R$ 1.749,00	R$ 8.745,00
03 - SEIXO ROL LAV. CLASSIF. TAM 1/8" A ¼"	VERMONT	M3	5,00 M³	R$ 1.749,00	R$ 8.745,00
04 - AREIA FILTRANTE GRANULOMETRIA 0,54 a 1,2MM	PETRANOVA	M3	10,0 M³	R$ 1.805,00	R$ 18.050,00
05 - CARVÃO ANTRACITO 0,9 A 1,7	VERMONT	M3	8,0 M³	R$ 2.889,00	R$ 23.112,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO

5.1Não será permitida a Adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:
I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;
II. Fiscalizar a prestação dos serviços;
III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;
V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1- Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº 124/2022**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

7.2- O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
7.3- A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;
8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.
b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao SAAE, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o SAAE deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O SAAE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR

10.1- O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 - Os preços da presente Ata **não serão reajustados durante a validade desta Ata**.
11.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o SAAE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, mediante solicitação fundamentada, comprovada através de documentos e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;

12.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.

12.4 As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

12.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

12.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 124/2022 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
13.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº 124/2022, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;
13.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mineiros-GO, 25 de janeiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E121B71B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº010/2023

Processo Nº 2022048952
Pregão Presencial 118/2022
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de material de motocicleta para utilização nos serviços do SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Validade: 12 meses

CONTRATANTE: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF

sob o nº 032.389.901-36, autarquia do Município de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, comparece nesta data, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelo promitente signatário:
a) MENEZES & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.758.581/0002-06, sediada a Avenida José Joaquim de Rezende, nº 112, Centro, nesta Cidade, CEP 75.830-000, email: murilo@trialmoto.com.br, Tel (64) 3672-7100, neste ato representado por RENATO MENEZES GOMES, brasileiro, portador do RG nº 490.680-2ªVia SPTC-GO e inscrito no CPF/MF sob o número 124.607.531-87.
A referida ARP tem origem no Pregão Presencial 118/2022 e, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 20 de janeiro de 2023, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, e conforme disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de material de motocicleta que será utilizada nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Presencial 118/2022, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes;

1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1 - DA ENTREGA:

I - A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme as demandas desta Autarquia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente. A entrega será realizada no município de Mineiros-GO, no endereço a ser informado pelo Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sendo em dia útil, de expediente normal, entre 07:30 e 11:00 horas ou entre 13:00 e 17:00 horas.

II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.

III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;

IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;
2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO:
São obrigações do promitente, entre outras:
I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;
II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;
III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;
IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;
V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: MENEZES & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.758.581/0002-06.

DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 – BROS NXR 160 ESDD. COR PRETA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2023. POTÊNCIA 160 CILINDRADAS. COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL E GASOLINA (BIOCOMBUSTÍVEL); MOTOR 4 (QUATRO) TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERADO A AR; POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO 14.5 CV COM QUALQUER TIPO DE COMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 12 (DOZE) LITROS; 05 (CINCO) MARCHAS Á FRENTE; PARTIDA ELÉTRICA; FREIOS A DISCO. ALTURA MINÍMA DO SOLO:247mm. PROTETOR DE MOTOR EM AÇO. PRO TORK *BAULETO TRASEIRO ACOPLADO COM CAPACIDADE DE 45 (QUARENTA CINCO) LITROS. *CAPACETE DE PROTEÇÃO FLY, NA COR PRETA, TAMANHO A SER ESPECIFICADO PELO CONTRATANTE, NO ATO DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA. *GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	05	HONDA	UND	R$ 23.400,00	R$ 117.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO

5.1Não será permitida a Adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:
I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;
II. Fiscalizar a prestação dos serviços;
III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;
V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1- Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº 118/2022**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

7.2- O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.3- A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;

8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao SAAE, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o SAAE deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos serviços;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O SAAE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR

10.1- O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 - Os preços da presente Ata **não serão reajustados durante a validade desta Ata**.

11.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o SAAE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, mediante solicitação fundamentada, comprovada através de documentos e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;

12.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.

12.4 As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

12.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
12.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 118/2022 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
13.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº 118/2022, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;
13.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mineiros-GO, 26 de janeiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CA9B204

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº005/2023

Processo Nº 2022045660
Pregão Presencial 103/2022
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de material de expediente para utilização nos serviços do SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Validade: 12 meses.
CONTRATANTE: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, autarquia do Município de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, comparece nesta data, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelos promitentes signatários:
a) A empresa **COMERCIAL PAMI LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.994.171/0001-60, com sede a Av. Getulio Vargas, nº 175, Qd. F, Lt. 05, bairro Vila Nova, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP 37.785-000, e-mail: comercialpami@hotmail.com., tel: (67) 99881-3078, (66) 99997-2825, neste ato representada por **PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA,** brasileiro, portador do RG nº 2471120 SEJUSP MS e inscrito no CPF sob o número 042.178.901-84.
b) OFFICE PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.970.388/0001-07, Rua Belarmino Pereira, Qd. 01, Lt. 14, Sala 02, bairro Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-142, e-mail: eliane.tidre@officemineiros.com.br, tel:(64) 3661-6977, este ato representado por ELIANE MARIA TIDRE, brasileira, empresária, portadora do RG nº 11/C 3589506 SSP/SC e inscrita no CPF sob o número 031.432.189-67.
c) F R LIMA CARLOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.033.172/0001-40, Avenida Netuno Sul, nº 735, Centro, Chapadão do Céu-GO, CEP 75.830-142, e-mail: brutus.comercio@gmail.com, tel:(64) 3634-2183, este ato representado por **FABIO RENATO LIMA CARLOS**, brasileiro, portador do RG nº 308719888 SSP-SP MS e inscrito no CPF sob o número 264.801.548-51.
A referida ARP tem origem no Pregão Presencial 103/2022 e, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 06 de dezembro de 2022, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, e conforme disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de material de expediente que serão utilizadas nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Presencial 103/2022, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes;
1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1 - DA ENTREGA:

I - O objeto deverá ser entregue conforme as demandas desta autarquia no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou documento equivalente, no endereço; Avenida 21 esquina com 8° avenida quadra: 17 Setor Aeroporto CEP: 75.833-120 (Almoxarifado do SAAE) horário de recebimento: das 07: 00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira, ou em outro endereço de acordo com a indicação da contratante. em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta de acordo com a necessidade do SAAE.
II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.
III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;
IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;
2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:
São obrigações dos promitentes, entre outras:

I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;
II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;
III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;
IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;
V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: OFFICE PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.970.388/0001-07.

ITEM	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - ALFINETES PARA MAPA GALVANIZADO N° 03 - ALFINETES PARA MAPA GALVANIZADO N° 03, CAIXA COM 25 UNIDADES	ACC	CAIXA	R$ 7,99	5,0000	R$ 39,95
3 - BOBINA PARA SENHA - CAPACIDADE 2000 NÚMEROS. SENHAS PICOTADAS COM FÁCIL DESTAQUE, NUMERADAS SEQENCIALMENTE DE 000 Á 999, MARCADAS C/ UMA FLECHAS. INDICADORAS MATERIAL: PAPEL (58 GR); COMPRIMENTO: 96 METROS; DIÂMETRO: 11 CM; LARGURA: 4 CM	DISPLAY PAINEIS	PACOTE	R$ 28,00	15,0000	R$ 420,00
4 - BLOCO DE ANOTAÇÃO NEON 38 X 50MM. - BLOCOS DE ANOTAÇÕES NEON AUTO-ADESIVOS, REPOSICIONÁVEL, NÃO DANIFICA E NÃO DEIXA RESÍDUOS DE COLA NA SUPERFÍCIE.DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 50MM. 10 BLISTER C/ 4 BLOCOS DE100 FLS CADA.	LEONORA	PACOTE	R$ 8,30	10,0000	R$ 83,00
6 - CARTAÕ DE PONTO MENSAL 86 X 180 MM - CARTAÕ DE PONTO MENSAL , 100 FLS MODELO 2023 GRAMATURA 240G M² FORMATO:86 X 180 MM.	TILIBRA	PACOTE	R$ 14,00	10,0000	R$ 140,00
8 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO EM PLÁSTICO CORRUGADO, TAMANHO 360 X 135 X 248 MM.	POLIBRAS	CAIXA	R$ 199,00	2,0000	R$ 398,00
9 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO E SUSPIRO LATERAL, ESCRITA GROSSA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NAS CANETAS.	COMPACTOR	CAIXA	R$ 79,00	10,0000	R$ 790,00
10 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. - CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO E SUSPIRO LATERAL, ESCRITA GROSSA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NAS CANETAS.	COMPACTOR	CAIXA	R$ 79,00	2,0000	R$ 158,00
11 - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO E SUSPIRO. LATERAL, ESCRITA GROSSA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NAS CANETAS	COMPACTOR	CAIXA	R$ 79,000	2,0000	R$ 158,00
21 - ELÁSTICO EM LÁTEX PARA DINHEIRO N° 18 - ELÁSTICO EM LÁTEX PARA DINHEIRO N° 18 PRODUZIDO DE BORRACHA NATURAL.	MERCUR	PACOTE	R$ 10,00	5,0000	R$ 50,00
23 - ENVOLPE OFÍCIO 114 X 162MM - ENVOLPE OFÍCIO 114 X 162MM GRAMATURA: 75G/M², COR BRANCA PARA CORRESPONDÊNCIA	SCRITY	CAIXA	R$ 50,000	1,0000	R$ 50,00
24 - ETIQUETA AUTO ADESIVA REF. 6181 2.000 ETIQUETAS, 25,4MM X 101,6MM - ETIQUETAS INK + LASER 6181, 100 FOLHAS BRANCO. 2.000 ETIQUETAS 25,4 X 101,6MM.	PIMACO	UNIDADE	R$ 95,00	1,0000	R$ 95,00
26 - FITA ADESIVA LARGA 45 MMX45MTS - FITA ADESIVA LARGA 45 MMX45MTS TRANSPARENTE P/ LACRE	ADERE	UNIDADE	R$ 6,40	50,0000	R$ 320,00
27 - FITA CREPE 19MMX50 MTS. - FITA CREPE 19MMX50 MTS. COR: BEGE PAPEL CREPADO COBERTO COM RESINA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTE DE BORRACHA E RESINAS.	ADERE	PACOTE	R$ 35,00	10,0000	R$ 350,00
28 - FITA CREPE 48MM X50 MTS - FITA CREPE 48MM X50 MTS PAPEL CREPADO COBERTO COM RESINA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTE DE BORRACHA E RESINAS. COR: BEGE	ADERE	PACOTE	R$ 64,00	20,00	R$ 1.280,00
29 - GRAMPEADOR ALICATE SISTEMA ANTIBLOQUEIO DE GRAMPOS - GRAMPEADOR ALICATE. SISTEMA ANTIBLOQUEIO DE GRAMPOS; PINTURA PRETA FOSCA E DESIGN MODERNO, FURO PARA PENDURAR EM CORRENTE, LARGURA: 29MM, ALTURA: 79MM, COMPRIMENTO: 190MM	MAPED	UNIDADE	R$ 75,900	5,0000	R$ 379,50
32 - GRAMPO 23/6 EM METAL GALVANIZADO. - GRAMPO 23/6 EM METAL GALVANIZADO DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES	ACC	CAIXA	R$ 19,90	2,0000	R$ 39,80
33 - GRAMPO 23/13 EM METAL GALVANIZADO - GRAMPO 23/13 EM METAL GALVANIZADO DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES	ACC	CAIXA	R$ 29,00	2,0000	R$ 58,00
34 - GRAMPO 23/15 EM METAL GALVANIZADO - GRAMPO 23/15 EM METAL GALVANIZADO DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES.	ACC	CAIXA	R$ 29,00	2,0000	R$ 58,00
35 - GRAMPO 23/17 EM METAL GALVANIZADO - GRAMPO 23/17 EM METAL GALVANIZADO DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES	ACC	CAIXA	R$ 6,50	2,0000	R$ 13,00
36 - GRAMPO 23/20 EM METAL GALVANIZADO - GRAMPO 23/20 EM METAL GALVANIZADO DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES	GRAMPLINE	CAIXA	R$ 6,00	2,0000	R$ 12,00
37 - GRAMPO 26/6 EM METAL GALVANIZADO - GRAMPO 26/6 EM METAL GALVANIZADO DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES.	FRAMA	CAIXA	R$ 7,50	10,0000	R$ 75,00
40 - LIVRO ATA 100 FLS. - LIVRO ATA 100 FLS. COR: PRETA TAMANHO: 200MMX 298MM	TILIBRA	UNIDADE	R$ 18,00	2,0000	R$ 36,00
41 - MOLHA DEDO EM GEL 12G. - MOLHA DEDO EM GEL 12G PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA, COM AÇÃO GERMICIDA, EVITA CONTAMINAÇÃO E RESSECAMENTO DA PELE. NÃO MANCHA, É ATÓXICO E INODORO.	CARBRINK	CAIXA	R$ 34,80	5,0000	R$ 174,00
42 - MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO. - MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO. FORMATO: 76MM X 19MM, 100 FOLHAS CADA BLOCO. COM NO MÍNIMO 4 CORES. PACOTES C/ 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA BLOCO.	TILIBRA	PACOTE	R$ 13,000	30,0000	R$ 390,00
43 - MARCA TEXTO EM GEL AMARELO - TAMANHO APROXIMADO: 11X 134MM, COM MECANISMO GIRATÓRIO PARA ABRIR OU RETRAIR, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE Á BASE DE ÁGUA.	BRW	CAIXA	R$ 54,00	5,0000	R$ 270,00
44 - MARCA TEXTO EM GEL: ROSA - MARCA TEXTO EM GEL: ROSA TAMANHO APROXIMADO: 11X 134MM, COM MECANISMO GIRATÓRIO PARA ABRIR OU RETRAIR, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE Á BASE DE ÁGUA	BRW	CAIXA	R$ 54,00	5,0000	R$ 270,00
47 - PASTA OFÍCIO PREATA VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA NA LOMBADA - PASTA OFÍCIO PREATA VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA NA LOMBADA DIMENSÕES: 285 X 345 X 60MM, NA COR PRETA, VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO FIXO NA PASTA, FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO.	FRAMA	CAIXA	R$ 330,00	10,0000	R$ 3.300,00
48 - PASTA L 230X334MM. - PASTAL EM POLIPROPILENO CRISTAL GOFRADO A4, DIMENSÕES:230X334MM.	POLIBRAS	PACOTE	R$ 12,50	10,0000	R$ 125,00
49 - PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL PROFISSIONAL, FURO DE ATÉ P/ 22 FOLHAS. - PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL PROFISSIONAL CAPACIDADE DE FURO DE ATÉ P/ 22 FOLHAS COR: PRETO.	BRW	UNIDADE	R$ 26,00	5,0000	R$ 130,00
52 - PINCEL ATÔMICO AZUL N°1100 - PINCEL ATÔMICO AZUL N°1100 PONTA CHANFRADA GRANDE, N°1100:PONTA DE FELTRO, TINATA Á BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM E 8.0MM, A TINTA DEVERÁ SER LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA E ATÓXICA.	PILOT	CAIXA	R$ 65,00	2,0000	R$ 130,00
53 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO N°1100. - PINCEL ATÔMICO VERMELHO N°1100. PONTA CHANFRADA GRANDE, N°1100:PONTA DE FELTRO, TINATA Á BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM E 8.0MM, A TINTA DEVERÁ SER LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA E ATÓXICA.	PILOT	CAIXA	R$ 65,00	2,0000	R$ 130,00
54 - PRANCHETA OFICIO EM MDF - PRANCHETA OFICIO EM MDF DIMENSÕES:33 X23CM COM PRENDEDOR DE METAL PARA PEPÉIS.	CARBRINK	UNIDADE	R$ 5,50	15,0000	R$ 82,50
56 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR: AZUL, 40ML. - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR: AZUL, 40ML, SEM ÓLEO REATIVA PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA	GRAMPLINE	UNIDADE	R$ 5,50	5,0000	R$ 27,50
57 - TINTA PARA ALMOFADO DE CARIMBO PRETO, 40ML. - TINTA PARA ALMOFADO DE CARIMBO COR:PRETO, 40ML SEM OLEO REATIVA PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA.	GRAMPLINE	UNIDADE	R$ 5,50	5,0000	R$ 27,50

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: FABIO RENATO LIMA CARLOS LTDA: inscrita no CNPJ sob nº 12.033.172/0001-40					
2 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 15X5 CM -	CARBRINK	UNIDADE	R$ 9,60	5,0000	R$ 48,00

CORPO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR ERGONÔMICO E RESISTENTE COM FELTRO FIXADO NA PARTE INFERIOR DE MATERIAL MACIO BOA ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REFIL SUBSTITUÍVEL. 15X5COM.					
5 - BORRACHA BRANCA MACIA 4,2 X 2,9 X 1,0 CM - BORRACHA BRANCA MACIA, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. TAMANHO: 4,2 X 2,9 X 1,0 CM, PESO: 21G. 4 CX C/ 20 UND CADA CAIXA	RED BOR	CAIXA	R$ 18,40	2,0000	R$ 36,80
12 - CANETA MARCADOR CD/DVD PONTA DUPLA 2.0MM E 0.4MM - CANETA MARCADOR CD/DVD PONTA DUPLA 2.0MM E 0.4MM COMPRIMENTO 14 CM COR: AZUL	LEONORA	CAIXA	R$ 35,20	1,0000	R$ 35,20
18 - COLA BRANCA 90G. - COLA BRANCA LÍQUIDA PARA USO EM ATIVIDADES COM COLAGEM À BASE DE ÁGUA. LAVÁVEL. NÃO TÓXICA	LEONORA	CAIXA	R$ 49,60	4,0000	R$ 198,40
19 - COLA BASTÃO 21G - COLA BASTÃO 21G , COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA. COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. ATÓXICO.	LEONORA	CAIXA	R$ 25,60	3,0000	R$ 76,80
20 - CORRETIVO LÍQUIDO 18ML - CORRETIVO LÍQUIDO 18ML FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, INODORO E ATÓXICO. INDICADO PARA USO CORPORATIVO NO DIA-A-DIA. COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E TITÂNIO.	FRAMA	CAIXA	R$ 30,24	3,0000	R$ 90,72
25 - EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTUILA PARA GRAMPO 26 X 6 X 15 CM	CAVIA	CAIXA	R$ 19,20	1,0000	R$ 19,20
31 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL: PARA 240 FOLHAS. - GRAMPEADOR PROFISSIONAL: PARA 240 FOLHAS. DIMENSÃO: 29,7 X 9 X 21,6CM A ESTRUTURA DO GRAMPEADOR PROFISSIONAL É PREPARADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA O QUE PROPICIA MUITA QUALIDADE AO PRODUTO E DURABILIDADE.	LEONORA	UNIDADE	R$ 187,20	4,0000	R$ 748,80
38 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO LONGO PARA PASTA 195MM X7MM X 58MM - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO LONGO PARA PASTA 195MM X7MM X 58MM COR: BRANCO TIPO: ROMEU E JULIETA.	DELLO	PACOTE	R$ 14,40	10,0000	R$ 144,00
39 - LAPIS PRETO Nº 2 HB2 - LÁPIS PRETO Nº2 HB2	LEONORA	CAIXA	R$ 54,40	2,0000	R$ 108,80
50 - PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO PROFISSIONAL E ATÉ 60 FOLHAS - PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO PROFISSIONAL CAPACIDADE DE FUROS DE ATÉ 60 FOLHAS COR: PRETO	BRW	UNIDADE	R$ 185,60	5,0000	R$ 928,00

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA /COMERCIAL PAMI LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.994.171/0001-60,					
7 - CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FLS - CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FLS FORMATO: 140 X 200MM, GRAMATURA: 56G/ M². CADERNO COSTURADO TAMANHO GRANDE.	TILIBRA	UND	R$ 5,10	10,0000	R$ 51,00
14 - CLIPS PARA PEPEL N° 2/0 GALVANIZADO - CLIPS PARA PEPEL N° 2/0. GALVANIZADO, FEITO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,15 CM, EMBALAGEM CONTENDO 500G.	TOP	CAIXA	R$ 19,00	5,0000	R$ 95,00
15 - CLIPS PARA PAEL N°3/0. GALVANIZADO - CLIPS PARA PAPEL N°3/0 GALVANIZADO, FEITO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,65 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50	TOP	CAIXA	R$ 20,00	3,0000	R$ 60,00
16 - CLIPS PARA PAPEL 6/0 GALVANIZADO - CLIPS PARA PAPEL 6/0 GALVANIZADO, FEITO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,7 CM, EMBALAGEM CONTENDO 500G	TOP	CAIXA	R$ 20,00	3,0000	R$ 60,00
17 - CLIPS PARA PAPEL 8/0 GALVANIZADO - CLIPS PARA PAPEL 8/0 GALVANIZADO, FEITO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,38 CM, EMBALAGEM CONTENDO 500G	TOP	CAIXA	R$ 20,00	5,0000	R$ 100,00
45 - PAPEL A4 MÍNIMO 75G - PAPEL A4 MÍNIMO 75G MEDIDAS:210 X 297MM, C/ 500 FLS, COR:BRANCO ? (NÃO RECICLADO).	REPORT	CAIXA C/ 10 PACOTES CADA	R$ 249,00	50,0000	R$ 12.450,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO

5.1Não será permitida a Adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:

I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;

II. Fiscalizar a prestação dos serviços;

III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;

V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1- Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº 103/2022**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

7.2- O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.3- A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;

8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao SAAE, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o SAAE deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos serviços;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O SAAE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR

10.1- O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 - Os preços da presente Ata **não serão reajustados durante a validade desta Ata**.

11.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o SAAE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, mediante solicitação fundamentada, comprovada através de documentos e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;

12.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.

12.4 As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

12.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

12.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 103/2022 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

13.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº 103/2022, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;

13.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mineiros-GO, 23 de janeiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45FF6264

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°1407, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N°1407, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados que estavam no Fundo de Gestão do FUNDEB, para o Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis – FMEQ, obedecendo a mesma lotação do fundo anterior:

NOME	CARGO
ADECILVA ALVES SOARES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ADEILZA BARBOSA ANDRADE GOULART	MONITOR
ADENIZIA RODRIGUES PEREIRA	MONITOR
ADREIE FONSECA GREGORIO DOS SANTOS	MONITOR
ADRIANA CUSTODIO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
AILTON JOSE FURTADO JUNIOR	MONITOR
ALEIDIMAR CAETANO DA COSTA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA
ALEXSANDRA DE MORAIS FERREIRA LUZ	MONITOR
ALINE DE FRANCA SILVERIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ALINE VITOR DA SILVA	MERENDEIRA
ANA AMELIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ANA CAROLINA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ANA CLAUDIA DA COSTA CLAUDINO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ANA CRISTINA TELLES DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ANA FLAVIA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
ANA LUCIA RIBEIRO DE FREITAS	MERENDEIRA
ANA PAULA CABRAL MARTINS	MONITOR
ANA PAULA MARTINS ARANTES	MONITOR
ANA PAULA SILVA QUEIROZ	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ANNA TAISA SOUZA RODRIGUES	MONITOR
ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
APARECIDA DIVINA ALVES	MERENDEIRA
APARECIDA RICARDA CABRAL	ZELADOR
ARIANE ALVES CORREA ARAUJO	MONITOR
ARLETE DE OLIVEIRA FRANCO	MONITOR
ARLETE SANDRA TARGINO MUNIZ GOMES	PORTEIRO SERVENTE
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	MONITOR
BIANNA DE SOUZA PAREDES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
BRENDA LORRAYNE DA SILVA	MONITOR
BRENNER MARTINS ALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
BRUNA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
BRUNA TARGINO DA SILVA CLARA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
BYANCA DE FREITAS OLIVEIRA	MONITOR
CAMILA DA MOTA PITOL	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CARLA FRANCIELI MENDES RAMOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CARLLA ESMERINO DOS SANTOS	MONITOR
CAROLINA DUTRA DA CRUZ	MONITOR
CELSA RIBEIRO ALVES	MONITOR
CHIRLY ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CLARA ANDRESSA SILVA	MONITOR
CLAUDEANY GONCALVES RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
CLAUDIA RODRIGUES MORAIS ANDRADE	PORTEIRO SERVENTE
CLAUDIANE DOS SANTOS NOBREGA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CLAUDIENE FERREIRA DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLEIDE APARECIDA ALVES RODRIGUES	ZELADOR
CLEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA MESSIAS	PORTEIRO SERVENTE
CLEUNICE CUSTODIO COSTA	MONITOR
CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	MERENDEIRA
CRISTINA MARIA ALVES OLIVEIRA	MONITOR
DAIANA BRITO FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
DALVA FERREIRA ANDRADE CORREA DE ASSIS	MONITOR
DANIELA BATISTA GOMES	ZELADOR
DEBORA ALVES DE QUEIROZ OLIVEIRA	MONITOR
DENILZA PEREIRA MARQUES	ZELADOR
DERLY DIAS MORAES ANDRADE	PORTEIRO SERVENTE
DEUZENY PEREIRA MARQUES	MERENDEIRA
DIVINA ROSA MOREIRA	MONITOR
EDER LIMA TEIXEIRA	PORTEIRO SERVENTE
EDNAMAR APARECIDA SACARDO BORGES	MONITOR
ELCIRA BATISTA BORGES	PORTEIRO SERVENTE
ELENICE PEREIRA MARQUES	MERENDEIRA
ELIAMAR ARAUJO SOUZA	PORTEIRO SERVENTE
ELIANA APARECIDA DE FREITAS NAVES	MERENDEIRA
ELIANA CRISTINA PINTO YOKOYAMA	MONITOR
ELIANA MARTINS DE JESUS ALVES	MERENDEIRA
ELIANA VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRA
ELIANE VIEIRA DOS SANTOS ROSA RIBEIRO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS	MONITOR
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	MONITOR

ELMA LEMOS RIBEIRO ALVES	MERENDEIRA
ELY DIAS FERREIRA	ZELADOR
ELZA APARECIDA ALVES PEREIRA	PORTEIRO SERVENTE
ENES DOS SANTOS RIBEIRO	MERENDEIRA
ERICA KATIUSCE PEREIRA SILVA CRUZ	MONITOR
ERIKA ELIANE FREITAS SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ERLANDIA GONCALVES QUEIROZ	PORTEIRO SERVENTE
ESTEFANE SERAFIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
FABIA REGIA CANDIDA FERREIRA	ZELADOR
FABIANA DAS GRACAS FERREIRA	MONITOR
FABRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	PORTEIRO SERVENTE
FABRICIA TELLES LEAO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
FATIMA MARIA APARECIDA GOMES	ZELADOR
FERNANDA APARECIDA NICODEMOS	MONITOR
FRANCIELE XAVIER	MERENDEIRA
FRANCISCA BORGES DA SILVA	ZELADOR
FRANCISCA MARTA VIANA DA SILVA	MONITOR
FRANCISLEY DIAS DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
GEANE OLIVEIRA LACERDA	MONITOR
GILVANIA DE FREITAS LIMA	PORTEIRO SERVENTE
GILVANIA DOS SANTOS PEREIRA	PORTEIRO SERVENTE
GISLAINE MIGUEL FERREIRA ABADIO	MONITOR
GISLAINE VIEIRA GUIMARAES REZENDE	MONITOR
GISLANE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	MONITOR
GLEIDES GARCIA DOS SANTOS	ZELADOR
HAVILA CAMARGOS ROCHA	MONITOR
HELENA MARIA DE JESUS	PORTEIRO SERVENTE
HELLEN DAIANE DE SOUSA	MONITOR
HERYKA ELITA DE OLIVEIRA	MONITOR
IBRANTINA MARIA DURANTE SILVA	MERENDEIRA
IDAISA SOUZA NETO	PORTEIRO SERVENTE
ILZA MARIA CALACIO MARTINS	PORTEIRO SERVENTE
IONI FERNANDES TELLES	MONITOR
IRACEMA ZULIANI DE MORAES	MONITOR
IRIS DE OLIVEIRA	MONITOR
IULY SILVA BARCELLOS	MONITOR
IZA CARLA INOCENCIA DA COSTA	MONITOR
JAIMAR OLIVEIRA QUEIROZ	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
JALTA PEREIRA DE SOUZA	PORTEIRO SERVENTE
JAMAINA OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS	MONITOR
JANINE BRAS GONCALVES FERREIRA	MONITOR
JAQUELINE DA CONCEICAO ALMEIDA	MONITOR
JESSICA PRADO CORREA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
JOANA DIVINA CABRAL PIRES	ZELADOR
JOANA LIVANIA ESTEVAM DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
JOAO VIEIRA DA SILVA	ZELADOR
JOICIENE HONORATO DA SILVA	MONITOR
JOSY DAIANE BISPO SOARES RIBEIRO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
JULIANA FERNANDES ALVES	PORTEIRO SERVENTE
JULIANA LINO DA SILVA GARCIAS	MERENDEIRA
KAMYLLA RODRIGUES DE JESUS	MONITOR
KAREN CRISTINA DIAS OLIVEIRA	MONITOR
KARLA JANAINNE SOUZA BORGES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
KATIA MARA FERREIRA DE MORAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
KEILA ROMANA DE OLIVEIRA	MONITOR
KELLY DIAS MATTOS MEDEIROS	MONITOR
KELY DIVINA ALVES	MONITOR
KESIA MENDES GUIMARAES MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LAIS MARCELINO ALVES DA SILVA	MONITOR
LANDJANE ROSA DA SILVA	MONITOR
LARISSA BARROZO DE LIMA	MONITOR
LAZARA DONIZETH DE SOUZA CARVALHO	ZELADOR
LEIDA RAQUEL MARQUES OLIVEIRA	ZELADOR
LEIDIANE SANTOS GOUVEIA PONTES	MONITOR
LETICIA KAROLLINE ALVES BARBOSA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LETIZIA MARIA TEIXEIRA	MONITOR
LETTICIA MENDES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LEUZIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA	MERENDEIRA
LIDIANE ESTEVAM DE FREITAS	PORTEIRO SERVENTE
LILIAN JORDANA BISPO ALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LINDALVA FERREIRA DE LIMA VIEIRA	PORTEIRO SERVENTE
LIVIA FACURY NASSER	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LIVIA GUIMARAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LORENA DAYANE FREITAS PEREIRA	MONITOR
LORRAYNE OLIVEIRA NASCIMENTO	MONITOR
LUANA SUELLEN SOARES PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LUANNA LAURA CABRAL MARQUES	MONITOR
LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA	MONITOR
LUCIMARY DOS SANTOS ALVES	ZELADOR
LUIZA CARLA DOS SANTOS CABRAL	MONITOR
LUSANIR ROSA VIEIRA DA CONCEICAO	MERENDEIRA
LUZIA ALVES DA SILVA	MONITOR
LUZINEIA APARECIDA ALVES SANTOS	MONITOR
MAGDA MARIA BORGES	ZELADOR
MARA JULIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MARCIA ANDRADE RODRIGUES	PORTEIRO SERVENTE
MARCIA BEATRIZ FELIX DE FREITAS NASCIMENTO	MONITOR
MARCIA CRISTINA DE FREITAS SILVA	MERENDEIRA
MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTANA	MONITOR

MARCILENE BARBOSA RODRIGUES	MONITOR
MARIA AMELIA ANDRADE GARCIA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA APARECIDA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	ZELADOR
MARIA APARECIDA DE JESUS CABRAL	MERENDEIRA
MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	MONITOR
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PORTEIRO SERVENTE
MARIA APARECIDA LACERDA	MONITOR
MARIA CRISTINA BATISTA FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA DAS NEVES NOGUEIRA MARTINS	MONITOR
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE
MARIA DO CARMO ROSA DA CONCEICAO	MERENDEIRA
MARIA LUCIA DA SILVA BISPO	MERENDEIRA
MARIA LUZIA BARBOSA DE SOUZA	PORTEIRO SERVENTE
MARIA NILDA MEDRADO CORREIA	MONITOR
MARIA REVERTINA DE MORAES SANTOS	ZELADOR
MARIA SUELY DE SOUZA BRAMS	ZELADOR
MARIANGELA TAVARES ALVES	MONITOR
MARIDELMA LUIZA DO PRADO MOURA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MARIZA DOS SANTOS SILVA	MONITOR
MARY LENE BORGES CABRAL	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MAURA DONIZETI DE OLIVEIRA QUEIROZ	PORTEIRO SERVENTE
MAURA FERREIRA MARQUES SERAFIM	MERENDEIRA
MEIR DE CASTRO LEMOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MEIRE AUGUSTA MORAES DE ARAUJO	ZELADOR
MICHELE REGINA DO CARMO	MONITOR
MILA CRISTINA RODRIGUES SOARES	MONITOR
MILENIA PEREIRA DE BARROS	ZELADOR
MIRIAN NEVES SILVA	ZELADOR
MIRIAN SIMIAO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MONICA RAMOS DE OLIVEIRA MORAES	MONITOR
NAHGELA DIVINA ROSALING CANDIDO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
NAYARA NAGILA RODRIGUES	MONITOR
NAYARA RAFAELLA DE MEDEIROS ARAUJO	MONITOR
NEIDE DE FREITAS SILVA	PORTEIRO SERVENTE
NEIDE MEDEIROS DE BARCELOS	MONITOR
NEIDINEIA FERREIRA DE JESUS	PORTEIRO SERVENTE
NELIA ROSSI DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
NELLY GEROLIM BORGES GUISELIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
NELMA GEROLIM BORGES	MONITOR
NEMERCI MARIA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
NEUZA LUCINA DA COSTA	MERENDEIRA
NEUZA SILVA BARBOSA	MERENDEIRA
NILCE FERREIRA SOARES RODRIGUES	ZELADOR
NILDA CAETANO DA SILVA	MONITOR
NILDOMARA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE
NORANEY LACERDA DA SILVEIRA TELLES	MERENDEIRA
NUBIA GONCALVES LAURINDO SILVA	MONITOR
NUBIA OLIVEIRA SOUSA	PORTEIRO SERVENTE
ORCENY MARTINS DE OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE
PATRICIA MOTA GARCIA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
RAILA RAQUEL LIMA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
RAQUEL ALVES LACERDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
REGIANE COSTA CUNHA DE PAULA	PORTEIRO SERVENTE
REGIANE PARREIRA CABRAL DOS SANTOS	MONITOR
RENATA CABRAL FAUSTINO	ZELADOR
RITA DE CASSIA DOS REIS OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE
ROSA MARIA DE ARAUJO	PORTEIRO SERVENTE
ROSALINA MARIA DE JESUS NETA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANGELA MARIA FERREIRA	ZELADOR
ROSELY MODESTO DA COSTA CABRAL	MONITOR
ROZIMEIRE CARLOS GASPARETO	ZELADOR
RUBIA SILVEIRA CABRAL MARTINS	MONITOR
RUTH GONCALVES DE SA LAURINDO	PORTEIRO SERVENTE
RUTH MOURAO FERREIRA OLIVEIRA	MONITOR
SABRINA DE SOUZA ROSA RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
SALMA MENDES DE VASCONCELOS BORGES	MONITOR
SANDRA DE ALMEIDA SOUZA	ZELADOR
SARAH CRISTINA MARIA SILVA	MONITOR
SAYONARA NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
SELMA ROSA DE ANDRADE	MONITOR
SHEILA APARECIDA DA SILVA	MONITOR
SHEILA PACHECO DE SOUZA	PORTEIRO SERVENTE
SIDINARIA SOUZA FERREIRA	MONITOR
SILEA XAVIER CAMILO FERREIRA	PORTEIRO SERVENTE
SIMONE XAVIER CAMILO RODRIGUES	PORTEIRO SERVENTE
SIMONI APARECIDA VALE	MONITOR
SINARA LUCIA DE LIMA SANTOS MOURA	ZELADOR
SISLEY MARIA DA SILVA	MERENDEIRA
SONIA RODRIGUES	ZELADOR
TALIANE PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
TANIA REGINA DIAS DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
VAILDE PEREIRA DA SILVA	ZELADOR
VALCINEIA CABRAL MESSIAS	MONITOR
VALERIA GARCIA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
VALERIA JULIA DA SILVA	ZELADOR
VALERIA SOUZA MENDONCA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
VALERIANE GONCALVES OLIVEIRA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
VALNICE DUARTE CINTRA	ZELADOR

VANDA ANDRADE DE NOVAIS	PORTEIRO SERVENTE
VANIA CONCEICAO OLIVEIRA	MONITOR
VANILDA FELISBINA DA COSTA	PORTEIRO SERVENTE
VANUSA SOUZA RAMOS	PORTEIRO SERVENTE
VERA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO	PORTEIRO SERVENTE
VITORIA MARIA DA ROCHA	PORTEIRO SERVENTE
VIVIANE CRISTINA GONCALVES DE ANDRADE	MONITOR
WALKYRIA VALE DE LIMA	MONITOR
WALNEIDE DELFINO DA SILVA MIRANDA	MONITOR
ZELDINA FERNANDES DA SILVEIRA	PORTEIRO SERVENTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	VALMIR ANDRADE Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:80EEA1F3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°46, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N°46, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados que estavam no Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis – FMEQ, para o Fundo de Gestão do FUNDEB, obedecendo a mesma lotação do fundo anterior:

Nome	Cargo
ADECILVA ALVES SOARES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ADEILZA BARBOSA ANDRADE GOULART	MONITOR
ADENIZIA RODRIGUES PEREIRA	MONITOR
ADERSON FERREIRA TERRA JUNIOR	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III
ADIVOENE VITORINA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ADREIE FONSECA GREGORIO DOS SANTOS	MONITOR
ADRIANA CUSTODIO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ADRIANA DE FREITAS DUTRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
AILTON JOSE FURTADO JUNIOR	MONITOR
ALBETANIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS FERNANDES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ALEXSANDRA DE MORAIS FERREIRA LUZ	MONITOR
ALINE COSTA ALVES CANDIDO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ALINE DE FRANCA SILVERIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ALINE DE JESUS CABRAL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ALINE DE SOUZA DIAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ALINE LARA BUENO NOGUEIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ALINE RIBEIRO FONSECA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ANA AMELIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ANA BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ANA CAROLINA DIAS DE MELO	PROFISSIONAL DE APOIO
ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ANA CAROLINA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ANA CLAUDIA DA COSTA CLAUDINO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ANA CRISTINA TELLES DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ANA FLAVIA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
ANA LUCIA CLAUDINA DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ANA MARIA DA SILVA LOPES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ANA PAULA CABRAL MARTINS	MONITOR
ANA PAULA CLAUDINA DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ANA PAULA FERREIRA BRAGA	PROFISSIONAL DE APOIO
ANA PAULA MARTINS ARANTES	MONITOR
ANA PAULA MARTINS DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO
ANA PAULA SILVA QUEIROZ	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ANNA TAISA SOUZA RODRIGUES	MONITOR
ANTONIA LINA JUSTINA RODRIGUES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
APARECIDA DE PASSOS LIMA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO
APARECIDA MARIA CABRAL DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
APARECIDA RICARDA CABRAL	ZELADOR
ARIADNA MIRANDA SILVA DA CUNHA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ARIANE ALVES CORREA ARAUJO	MONITOR
ARLETE DE OLIVEIRA FRANCO	MONITOR
ARLETE SANDRA TARGINO MUNIZ GOMES	PORTEIRO SERVENTE
BARBARA AMARAL MARTINS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV

BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO GOUVEA	MONITOR
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	MONITOR
BIANNA DE SOUZA PAREDES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
BRENDA LORRAYNE DA SILVA	MONITOR
BRENNER MARTINS ALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
BRUNA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
BRUNA TARGINO DA SILVA CLARA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
BYANCA DE FREITAS OLIVEIRA	MONITOR
CAMILA DA MOTA PITOL	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CAMILA KATHELIN PEREIRA FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
CARLA FRANCIELI MENDES RAMOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CARLLA ESMERINO DOS SANTOS	MONITOR
CAROLINA DUTRA DA CRUZ	MONITOR
CAROLINE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS
CELSA RIBEIRO ALVES	MONITOR
CHIRLY ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CIBELE APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
CINTHIA ALVES RODRIGUES DE SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
CLARA ANDRESSA SILVA	MONITOR
CLAUDEANY GONCALVES RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
CLAUDIA RODRIGUES MORAIS ANDRADE	PORTEIRO SERVENTE
CLAUDIANE DOS SANTOS NOBREGA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CLAUDIENE FERREIRA DA SILVA MARQUES	MONITOR
CLEIDE APARECIDA ALVES RODRIGUES	ZELADOR
CLEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA MESSIAS	PORTEIRO SERVENTE
CLEONEIVA MARISA DE DEUS DANTAS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
CLEUNICE CUSTODIO COSTA	MONITOR
CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
CRISTINA MARIA ALVES OLIVEIRA	MONITOR
DAIANA BRITO FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
DAIANA MENDONCA DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
DALVA FERREIRA ANDRADE CORREA DE ASSIS	MONITOR
DANIELA BATISTA GOMES	ZELADOR
DANIELA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
DANIELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DANIELLA ROSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
DEBORA ALVES DE QUEIROZ OLIVEIRA	MONITOR
DENILZA PEREIRA MARQUES	ZELADOR
DERLY DIAS MORAES ANDRADE	PORTEIRO SERVENTE
DEUCIMAR FERREIRA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
DIVINA ROSA MOREIRA	MONITOR
DONIZETH APARECIDO DE MELLO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
DORCINA MARIA RIBEIRO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
EDER LIMA TEIXEIRA	PORTEIRO SERVENTE
EDINARA DE FREITAS PEREIRA BARCELOS	PROFISSIONAL DE APOIO
EDMA BARCELLOS LIMA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
EDMAR ANCELMO DA CUNHA PEREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
EDNAMAR APARECIDA SACARDO BORGES	MONITOR
EDNEIA NIKAIDO GOTO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ELCIRA BATISTA BORGES	PORTEIRO SERVENTE
ELIAMAR ARAUJO SOUZA	PORTEIRO SERVENTE
ELIANA CRISTINA PINTO YOKOYAMA	MONITOR
ELIANE FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO
ELIANE VIEIRA DOS SANTOS ROSA RIBEIRO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ELIETE SILVA FREITAS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS	MONITOR
ELISANGELA MOREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ELISMARA EURIPEDES DE SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ELIZABETH RODRIGUES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	MONITOR
ELIZETH MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
ELY DIAS FERREIRA	ZELADOR
ELZA APARECIDA ALVES PEREIRA	PORTEIRO SERVENTE
ERICA KATIUSCE PEREIRA SILVA CRUZ	MONITOR
ERIKA ELIANE FREITAS SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ERLANDIA GONCALVES QUEIROZ	PORTEIRO SERVENTE
ESTEFANE SERAFIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ESTER SAMPAIO OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
FABIA REGIA CANDIDA FERREIRA	ZELADOR
FABIANA DAS GRACAS FERREIRA	MONITOR
FABIANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
FABRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	PORTEIRO SERVENTE
FABRICIA TELLES LEAO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
FABRINE ALVES COUTO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
FATIMA MARIA APARECIDA GOMES	ZELADOR
FERNANDA APARECIDA NICODEMOS	MONITOR
FRANCIELE OLIVEIRA FELIPE MARTINS COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
FRANCISCA BORGES DA SILVA	ZELADOR
FRANCISCA MARTA VIANA DA SILVA	MONITOR
FRANCISLEY DIAS DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
GEANE OLIVEIRA LACERDA	MONITOR
GERALDA RIBEIRO DA COSTA	PROFESSORA PEB - III
GESSICKA CAROLINE FONSECA FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III
GILVANIA DOS SANTOS PEREIRA	PORTEIRO SERVENTE
GISLAINE MIGUEL FERREIRA ABADIO	MONITOR
GISLAINE VIEIRA GUIMARAES REZENDE	MONITOR
GISLANE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	MONITOR

GLEICE DIAS FERREIRA DE CAMARGO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
GLEIDES GARCIA DOS SANTOS	ZELADOR
GREICE SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS
HAVILA CAMARGOS ROCHA	MONITOR
HELENA MARIA DE JESUS	PORTEIRO SERVENTE
HELLEN DAIANE DE SOUSA	MONITOR
HELLEN MONIQUE MARQUEZ DUARTE	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
HERYKA ELITA DE OLIVEIRA	MONITOR
IDAISA SOUZA NETO	PORTEIRO SERVENTE
ILZA MARIA CALACIO MARTINS	PORTEIRO SERVENTE
INAH MARIA DA SILVA GOUVEIA COSTA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
IOLENE APARECIDA SILVA VALE	PROFISSIONAL DE APOIO
IONI FERNANDES TELLES	MONITOR
IRACEMA ZULIANI DE MORAES	MONITOR
IRACY DA CONCEICAO PEREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
IRIS DE OLIVEIRA	MONITOR
IULY SILVA BARCELLOS	MONITOR
IVANY BARBOSA DOS SANTOS CABRAL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
IZA CARLA INOCENCIA DA COSTA	MONITOR
JACIANE MARTINS NEVES NUNES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
JAILZA IRINEU DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO
JAIMAR OLIVEIRA QUEIROZ	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
JAKELINE SOUZA BORGES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JALTA PEREIRA DE SOUZA	PORTEIRO SERVENTE
JAMAINA OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS	MONITOR
JANE DEAN CORREA SANTANA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JANE DIVINA DE ANDRADE OLIVER	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III
JANINE BRAS GONCALVES FERREIRA	MONITOR
JAQUELINE DA CONCEICAO ALMEIDA	MONITOR
JESSICA MONIQUE RAMOS MEDEIROS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
JESSICA PRADO CORREA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
JOANA DIVINA CABRAL PIRES	ZELADOR
JOANA LIVANIA ESTEVAM DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
JOAO VIEIRA DA SILVA	ZELADOR
JOICIENE HONORATO DA SILVA	MONITOR
JOSINEIDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
JOSSIENE FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO
JOSY DAIANE BISPO SOARES RIBEIRO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
JUCELEI JUSTINO GUIMARAES SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JULIANA FERNANDES ALVES	PORTEIRO SERVENTE
JULIANA MARIZ TEIXEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
JULIANA MARIZ TEIXEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
JULIO PACHECO CRISPINIANO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JURLENE DIAS DE FARIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS
JUSCEIDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
KAMILA NOGUEIRA MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
KAMYLLA RODRIGUES DE JESUS	MONITOR
KAREN CRISTINA DIAS OLIVEIRA	MONITOR
KARLA JANAINNE SOUZA BORGES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
KATIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
KATIA MARA FERREIRA DE MORAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
KEILA DIVINA ALVES VILELA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
KEILA ROMANA DE OLIVEIRA	MONITOR
KEILA ROSA VIEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
KELLY DIAS MATTOS MEDEIROS	MONITOR
KELY DIVINA ALVES	MONITOR
KESIA MENDES GUIMARAES MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
KESSIA OLIVEIRA ROSA	PROFISSIONAL DE APOIO
KESSILA SOUZA CABRAL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
LAIS MARCELINO ALVES DA SILVA	MONITOR
LANDJANE ROSA DA SILVA	MONITOR
LARISSA BARROZO DE LIMA	MONITOR
LAZARA DONIZETH DE SOUZA CARVALHO	ZELADOR
LEIDA RAQUEL MARQUES OLIVEIRA	ZELADOR
LEIDIANE DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
LEIDIANE SANTOS GOUVEIA PONTES	MONITOR
LEIDIVANIA NOGUEIRA GUIMARAES PESSATO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
LEILE CELIA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO
LEISDIANE MARTINS DA COSTA FLAVIO	PROFISSIONAL DE APOIO
LEONARO CAMPOS MORAES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LETICIA KAROLLINE ALVES BARBOSA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LETIZIA MARIA TEIXEIRA	MONITOR
LETTICIA MENDES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LIBIA VIEIRA BORGES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LIDIANE ESTEVAM DE FREITAS	PORTEIRO SERVENTE
LILIAN ALVES CABRAL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
LILIAN DO CARMO SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
LILIAN JORDANA BISPO ALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LILIAN MARIA DE MELO FURQUIM	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LILIAN PEREIRA FRANCO COSTA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LILLIAN OLIVEIRA FERNANDES CARVALHO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
LINDALVA FERREIRA DE LIMA VIEIRA	PORTEIRO SERVENTE
LIVIA FACURY NASSER	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LIVIA GUIMARAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LORENA DAYANE FREITAS PEREIRA	MONITOR
LORRAYNE OLIVEIRA NASCIMENTO	MONITOR
LUANA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
LUANA KEROLLI SANT ANNA BERCELI TEODORO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
LUANA SUELLEN SOARES PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL

LUANNA LAURA CABRAL MARQUES	MONITOR
LUCENY RAIMUNDA DE MENEZES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO
LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA	MONITOR
LUCIMARY DOS SANTOS ALVES	ZELADOR
LUDIMILA DE SOUZA CABRAL	PROFISSIONAL DE APOIO
LUIZA CARLA DOS SANTOS CABRAL	MONITOR
LUZIA ALVES DA SILVA	MONITOR
LUZIMEIRE DE FATIMA SILVA ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
LUZINEI NUNES DA SILVA DOMINGUES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LUZINEIA APARECIDA ALVES SANTOS	MONITOR
MAGDA MARIA BORGES	ZELADOR
MARA ADRIANA ROSA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARA JULIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MARCIA ANDRADE RODRIGUES	PORTEIRO SERVENTE
MARCIA BEATRIZ FELIX DE FREITAS NASCIMENTO	MONITOR
MARCIA COSTA DE JESUS RIBEIRO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTANA	MONITOR
MARCIELLA TIBURCIO COSTA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARCIENE SILVA CRUZ	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
MARCILENE BARBOSA RODRIGUES	MONITOR
MARIA ALICE BORGES SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO
MARIA AMELIA ANDRADE GARCIA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA APARECIDA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	ZELADOR
MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	MONITOR
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PORTEIRO SERVENTE
MARIA APARECIDA LACERDA	MONITOR
MARIA CRISTINA BATISTA FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA DAS NEVES NOGUEIRA MARTINS	MONITOR
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
MARIA ELIANE CABRAL MOURA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARIA IRIA PEREIRA DA COSTA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARIA LUZIA BARBOSA DE SOUZA	PORTEIRO SERVENTE
MARIA NILDA MEDRADO CORREIA	MONITOR
MARIA REVERTINA DE MORAES SANTOS	ZELADOR
MARIA SUELY DE SOUZA BRAMS	ZELADOR
MARIA VALDILENE DANTAS SOBREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
MARIANGELA TAVARES ALVES	MONITOR
MARIDELMA LUIZA DO PRADO MOURA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MARILANE APARECIDA ALVES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
MARINALVA FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARINEZ DO AMPARO RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
MARIZA DOS SANTOS SILVA	MONITOR
MARY LENE	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MATEUS FELIPE DA CRUZ REZENDE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
MAURA DONIZETI DE OLIVEIRA QUEIROZ	PORTEIRO SERVENTE
MEIR DE CASTRO LEMOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MEIRE AUGUSTA MORAES DE ARAUJO	ZELADOR
MERCIA COSTA ARAUJO DE CASTRO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MERCIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
MERCIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
MICHELE REGINA DO CARMO	MONITOR
MILA CRISTINA RODRIGUES SOARES	MONITOR
MILENA QUEIROZ RODRIGUES TOME	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
MILENIA PEREIRA DE BARROS	ZELADOR
MIRIAN NEVES SILVA	ZELADOR
MIRIAN SIMIAO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MONICA RAMOS DE OLIVEIRA MORAES	MONITOR
MURILO PAULINO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO
NAHGELA DIVINA ROSALING CANDIDO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
NATHALIA DE MEDEIROS GUERREIRO ZALTRAN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
NAUENE REZENDE GOUVEIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
NAYARA NAGILA RODRIGUES	MONITOR
NAYARA RAFAELLA DE MEDEIROS ARAUJO	MONITOR
NEIDE DE FREITAS SILVA	PORTEIRO SERVENTE
NEIDE MEDEIROS DE BARCELOS	MONITOR
NEIDINEIA FERREIRA DE JESUS	PORTEIRO SERVENTE
NEIRE MARIA DE ANDRADE PEREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
NELIA ROSSI DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
NELMA GEROLIM BORGES	MONITOR
NEMERCI MARIA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
NILCE FERREIRA SOARES RODRIGUES	ZELADOR
NILDA CAETANO DA SILVA	MONITOR
NILDOMARA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE
NILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
NOELCIO JOSE DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
NUBIA GONCALVES LAURINDO SILVA	MONITOR
NUBIA OLIVEIRA SOUSA	PORTEIRO SERVENTE
ONEIDA APARECIDA GONDIM	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ONILDA APARECIDA GONDIM	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ORCENY MARTINS DE OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE
PALLOMA RODRIGUES TOSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
PATRICIA MOTA GARCIA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
PATRICIA ROCHA MACEDO	PROFISSIONAL DE APOIO
PATRICIA ROSA SOARES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
PAULA FERNANDA DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
PRISCILA DA SILVA FELIX ALMEIDA	PROFISSIONAL DE APOIO

RAILA RAQUEL LIMA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
RAQUEL ALVES LACERDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
REGIANE COSTA CUNHA DE PAULA	PORTEIRO SERVENTE
REGIANE PARREIRA CABRAL DOS SANTOS	MONITOR
REGINA CELIA DAVID SANTANA BORGES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
RENATA APARECIDA SANTOS FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
RENATA CABRAL FAUSTINO	ZELADOR
RENATA CABRAL SIQUEIRA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
RENATA RAMOS XISTO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
RENATA TARGINO GOMES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
RITA DE CASSIA DOS REIS OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE
ROCHELE APARECIDA CABRAL GOUVEIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ROSA MARIA DE ARAUJO	PORTEIRO SERVENTE
ROSA MARIA FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ROSALINA MARIA DE JESUS NETA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANGELA MARIA FERREIRA	ZELADOR
ROSANGELA SANTANA DE ABREU	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ROSELY MODESTO DA COSTA CABRAL	MONITOR
ROZIMEIRE CARLOS GASPARETO	ZELADOR
RUBIA MOURAO FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
RUBIA SILVEIRA CABRAL MARTINS	MONITOR
RUTH GONCALVES DE SA LAURINDO	PORTEIRO SERVENTE
RUTH MOURAO FERREIRA OLIVEIRA	MONITOR
SABRINA DE SOUZA ROSA RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
SALMA MENDES DE VASCONCELOS BORGES	MONITOR
SANDRA DE ALMEIDA SOUZA	ZELADOR
SARAH CRISTINA MARIA SILVA	MONITOR
SAYONARA NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
SELMA ROSA DE ANDRADE	MONITOR
SHEILA APARECIDA DA SILVA	MONITOR
SHEILA PACHECO DE SOUZA	PORTEIRO SERVENTE
SIBELE ANDRADE CALDEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SIDINARIA SOUZA FERREIRA	MONITOR
SILEA XAVIER CAMILO FERREIRA	PORTEIRO SERVENTE
SIMONE MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
SIMONE XAVIER CAMILO RODRIGUES	PORTEIRO SERVENTE
SIMONI APARECIDA VALE	MONITOR
SINARA LUCIA DE LIMA SANTOS MOURA	ZELADOR
SONIA RODRIGUES	ZELADOR
SORAYA OLIVEIRA PIRES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
SUELI MARTINS VIEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
SUELLEN FRANCE RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO
TALIANE PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
TANIA CABRAL DA SILVA HUNGRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
TANIA REGINA DIAS DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
TEREZA CRISTINA GOMES OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
TEREZINHA GREGORIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
VAILDE PEREIRA DA SILVA	ZELADOR
VALCINEIA CABRAL MESSIAS	MONITOR
VALERIA GARCIA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
VALERIA JULIA DA SILVA	ZELADOR
VALERIA SOUZA MENDONCA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
VALERIANE GONCALVES OLIVEIRA SILVA	PORTEIRO SERVENTE
VANDA ANDRADE DE NOVAIS	PORTEIRO SERVENTE
VANDERLEIA MARIA PEREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
VANGLEUSA RODRIGUES DOMINGUES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
VANIA APARECIDA DE FREITAS CASTRO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
VANIA CONCEICAO OLIVEIRA	MONITOR
VANILCE DUARTE CINTRA	ZELADOR
VANILDA FELISBINA DA COSTA	PORTEIRO SERVENTE
VANUSA SOUZA RAMOS	PORTEIRO SERVENTE
VERA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO	PORTEIRO SERVENTE
VITORIA MARIA DA ROCHA	PORTEIRO SERVENTE
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
VIVIANE CRISTINA GONCALVES DE ANDRADE	MONITOR
WALKYRIA VALE DE LIMA	MONITOR
WALNEIDE DELFINO DA SILVA MIRANDA	MONITOR
WILMA ALVES MALAQUIAS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
YASMIM BORGES ALVES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
YULLA PATRICIA SILVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III
ZELDINA FERNANDES DA SILVEIRA	PORTEIRO SERVENTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:362F9B91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023005799

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE FILME PARA MAMOGRAFIA 26X36 , PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL ..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

UNIVEN HEALTHCARE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.420.486/0001-91 estabelecida na RUA DO ALBATROZ, 305 - SALA 01 Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		71339 - FILME PARA RAIO-X DI-ML 26X36 C/150 PELÍCULAS			2.0000	CAIXA	R$ 874,9800	R$ 1.749,96
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 1.749,96	
			TOTAL GERAL:				R$ 1.749,96	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/01/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:211DA4DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023005832

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIALISE PARA ATENDER UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL ..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 58.635.830/0001-75 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67825 - SOLUÇÃO BÁSICA - 5LT			32.0000	UNIDADE	R$ 15,1000	R$ 483,20
2		67826 - SOLUÇÃO ÁCIDA K1,0 CA 3,0 - GALÃO 5LT			32.0000	UNIDADE	R$ 15,4000	R$ 492,80
3		73584 - ACIDO PERACETICO 5% 5 LITROS CX C/2 GALÕES			2.0000	CAIXA	R$ 300,0000	R$ 600,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 1.576,00	
			TOTAL GERAL:				R$ 1.576,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/01/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E205EFF

